



CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

***Demonstrações Financeiras Intermediárias
Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018
e Semestres Findos em 30 de Junho de 2019 e 2018***



Conteúdo:

Relatório da Administração	03
Relatório dos Auditores Independentes	10
Ativo	13
Passivo	14
Demonstração do resultado	15
Demonstração do resultado abrangente	16
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	17
Demonstração dos fluxos de caixa	18
Notas explicativas	19
Relatório do Comitê de Auditoria	69

Senhores Acionistas, Clientes, Corretores, Colaboradores e Parceiros.

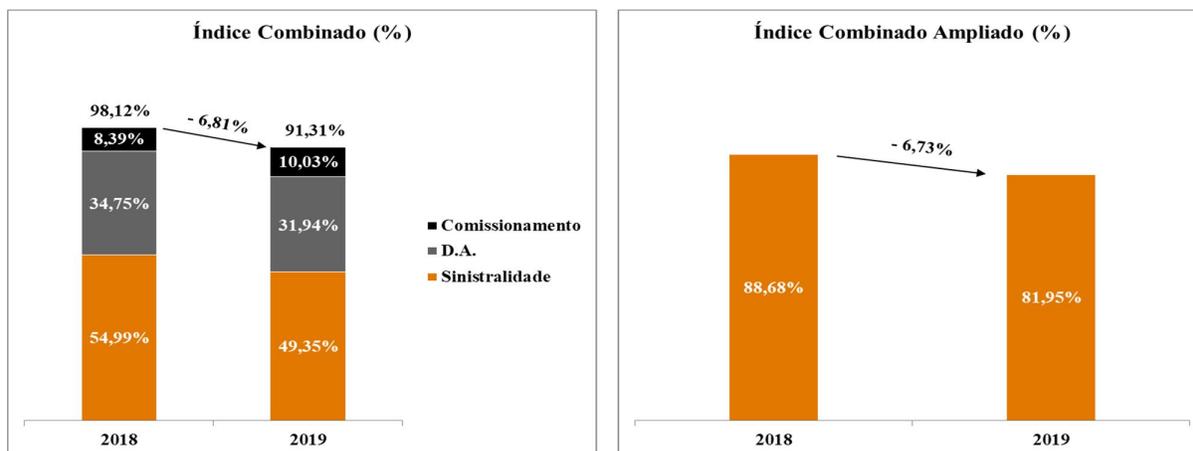
Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência relativas ao primeiro semestre do exercício de 2019, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conjugadas com as normas emitidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

1. Mensagem da Administração

A Companhia no primeiro semestre de 2019 conseguiu alcançar seus objetivos estratégicos, combinando melhora nos resultados operacionais, que associados ao resultado financeiro, contribuíram para o atingimento de um lucro líquido de R\$ 15,29 milhões. Com isso, o Retorno sobre o Patrimônio Líquido – ROE, registrado no primeiro semestre de 2019, foi de 5,02%.

Os Índices Combinado (IC) e Combinado Ampliado (ICA) melhoraram respectivamente 6,81 e 6,73 pontos percentuais, em relação a junho de 2018, encerrando o primeiro semestre de 2019 em 91,31% e 81,95%. A melhoria está em linha com a estratégia da companhia de priorizar negócios rentáveis, buscando a melhoria das margens e indicadores operacionais visando garantir o crescimento sustentável das operações.



Nota: Não considerados os valores das operações com o Consórcio DPVAT

2. Ações de Responsabilidade Social

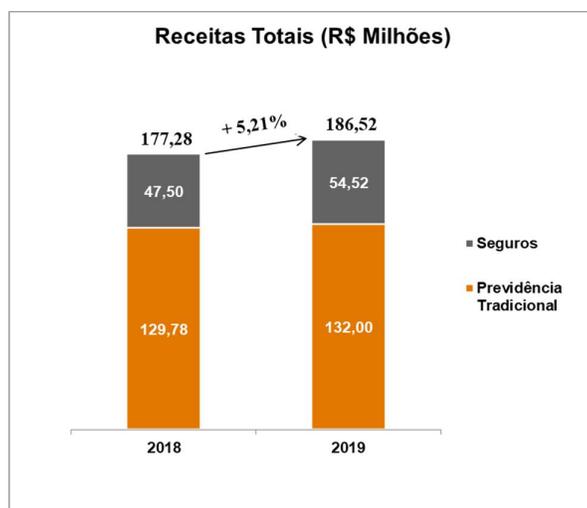
Comprometida em proporcionar segurança a todos com quem se relaciona, a Companhia nasceu há mais de 59 anos, com a finalidade de gerar recursos para sustentar sua principal obra social: o Lar Fabiano de Cristo. Reconhecido internacionalmente pela Unesco, o projeto atua diretamente para ajudar famílias em situações de vulnerabilidade econômica e social. Na sua história, os conceitos de segurança, felicidade e valorização do ser humano têm lugar de destaque.

3. Desempenho

Faturamento

O faturamento da CAPEMISA Seguradora, no primeiro semestre de 2019, totalizou R\$ 186,52 milhões, apresentando aumento de 5,21%, contra R\$ 177,28 no mesmo período de 2018. A companhia conseguiu atingir esses resultados focando suas estratégias nos seguintes pilares de crescimento:

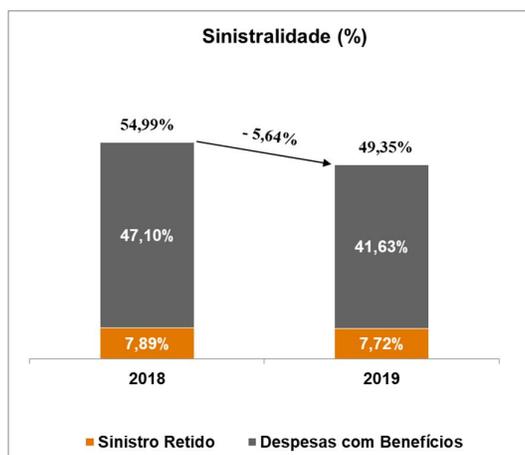
- Aumento do prêmio ganho de seguro e das rendas de contribuições de previdência privada;
- Redução da evasão de contratos, ofertando produtos e serviços que visam fidelizar corretores e clientes.



Nota: Não considerados os valores das operações com o Consórcio DPVAT

Sinistralidade

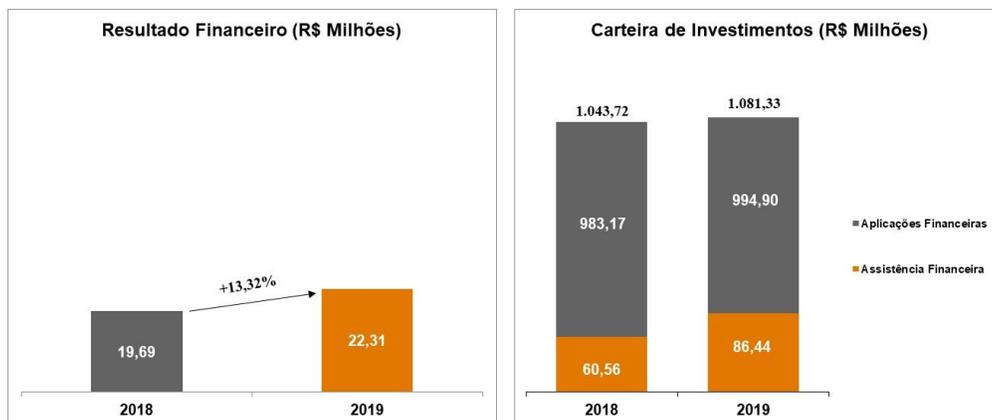
As despesas com sinistros (sinistro retido + despesas com benefícios) registraram quedas significativas no primeiro semestre de 2019, encerrando o período em R\$ 96,43 milhões, O montante em 2018 foi de R\$ 101,68 milhões. O índice de sinistralidade reduziu em 5,64 pontos percentuais, saindo de 54,99% no primeiro semestre de 2018 para 49,35% no mesmo período em 2019.



Nota: Não considerados os valores das operações com o Consórcio DPVAT

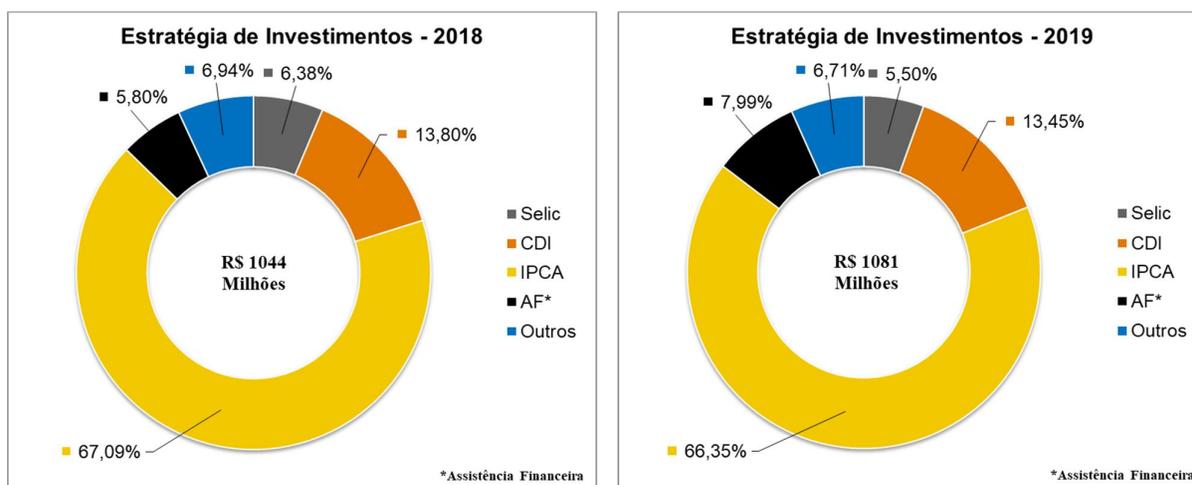
Resultado Financeiro

O resultado financeiro cresceu 13,32% no período, saindo de R\$ 19,69 milhões para R\$ 22,31 milhões. A elevação da carteira de assistência financeira contribuiu de maneira importante para esse desempenho, carteira essa que atingiu R\$ 86,44 milhões contra R\$ 60,56 milhões, crescendo 42,74% no período.



Nota: Não considerados os valores das operações com o Consórcio DPVAT

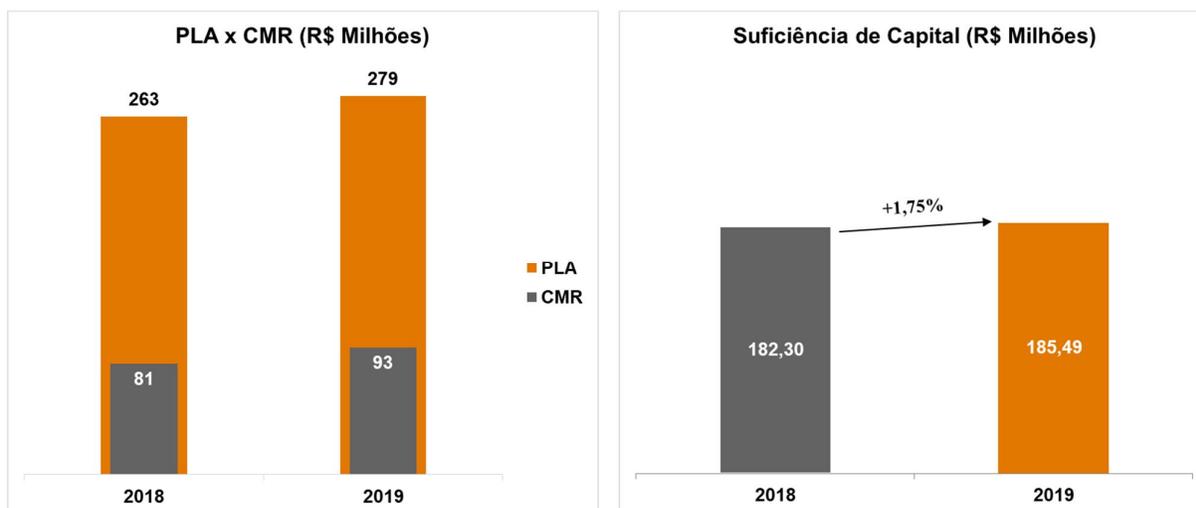
Em 2019, continuando com a sua estratégia de ALM (*Asset Liability Management*), a companhia manteve a alocação em títulos públicos e privados indexados ao IPCA na sua carteira de investimentos. Nessa estratégia, foram adquiridos títulos indexados ao IPCA em patamares superiores aos vigentes, o que proporcionou a proteção para os passivos da companhia em função da acentuada queda nos juros reais.



Visando buscar uma melhor rentabilidade para os ativos livres, a companhia vem alocando seus excedentes de ativos em operações de assistência financeira. Tal estratégia possibilita maior rentabilidade para a empresa e proporciona um benefício para seus participantes, uma vez que as taxas de juros hoje praticadas nessa operação, permitem aos nossos participantes o acesso a taxas de juros mais atrativas que as do mercado consignado tradicional.

Solvência

A companhia apresentou elevação na suficiência de capital de 1,75%, passando de R\$ 182 milhões em dezembro de 2018 para R\$ 185 milhões em junho de 2019, evidenciando sua robustez frente suas obrigações.



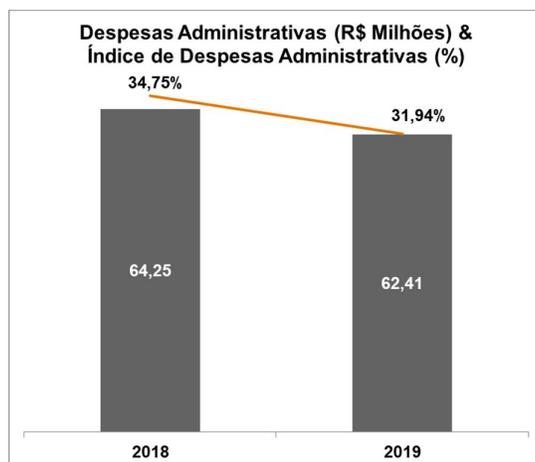
O Capital Mínimo Requerido (CMR) elevou-se de R\$ 81 milhões em dezembro de 2018 para R\$ 93 milhões em junho de 2019. Cabe ressaltar que o crescimento do Patrimônio Líquido Ajustado (R\$ 263 milhões em dezembro 2018 para R\$ 279 milhões em junho de 2019) foi mais do que suficiente para compensar a elevação do CMR, garantindo assim a ampliação da suficiência.

Despesas Gerais e Administrativas

Motivado pelo firme controle de gastos e incessante busca pela eficiência operacional, a companhia reduziu suas despesas administrativas no primeiro semestre de 2019 em 2,86%, que representa R\$ 1,84 milhão em relação ao mesmo período de 2018.

Nesse cenário a companhia demonstrou crescimento em receita operacional, que aliada à política de austeridade propiciaram a melhora na relação entre os custos sobre os prêmios ganhos. Essa relação encerrou o semestre de 2019 em 31,94%, ocasionando uma redução de 2,81%, comparado com o mesmo período do ano de 2018, ampliando

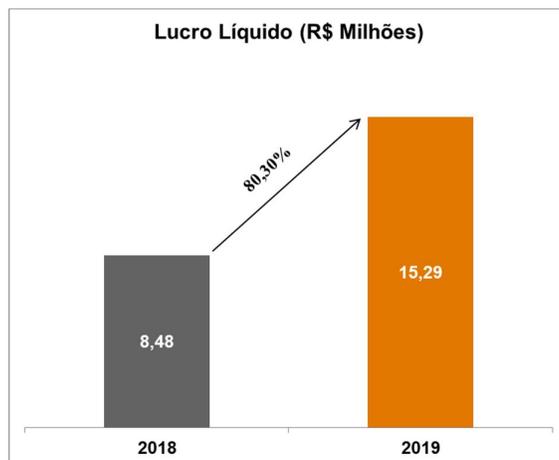
sua eficiência e buscando gerar mais valor aos acionistas.



Nota: Não considerados os valores das operações com o Consórcio DPVAT

Lucro Líquido

Em 2019, a companhia apresentou um expressivo crescimento de 80,30% no lucro líquido, em comparação com o mesmo período em 2018, finalizando o semestre com lucro líquido de R\$ 15,29 milhões.



A Capemisa manteve o foco na perenidade das operações, na melhoria da eficiência da gestão dos recursos humanos, tecnológicos e financeiros. No período a companhia melhorou todos seus indicadores: aumentou seu faturamento, suas margens operacionais e seu resultado financeiro, além de reduzir os custos administrativos e a sinistralidade,



maximizando os recursos da companhia e de seus acionistas.

4. Governança Corporativa

O Grupo CAPEMISA vem desenvolvendo o seu modelo de gestão com ações concretas de implementação dos princípios e das melhores práticas de Governança Corporativa. A revisão das diretrizes corporativas e o aprimoramento contínuo da gestão de riscos, dos controles internos e das ações de prevenção e combate à fraude e lavagem de dinheiro, têm permitido um salto em qualidade na manutenção e no refinamento do seu modelo de negócios, considerando sempre os padrões mais elevados de integridade, ética profissional e social. A segurança da informação é preocupação constante para o Grupo.

5. Reformulação, Reorganização Societária e/ou Alteração no Controle Acionário

A administração ressalta que não ocorreram reformulações, reorganizações societárias e/ou alterações no controle acionário da Companhia.

6. Declaração sobre a Capacidade Financeira

A Administração, em conformidade com as exigências legais, constituiu provisões de acordo com as melhores práticas de gestão, apresentando assim seus riscos administrados / mitigados de acordo com as normas da SUSEP, o que ratifica a solvência da Companhia para cobertura de suas responsabilidades.

A CAPEMISA Seguradora se mantém como empresa sólida e capaz de honrar os seus compromissos, em sua totalidade, até o seu vencimento. Conforme requerido pela Circular SUSEP nº 517/15 e suas alterações, a Companhia declara que os títulos classificados na categoria “até o vencimento” serão mantidos.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores e Acionistas da
CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.** (“Seguradora”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.** (“Seguradora”) em 30 de junho de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos determinados pelo Órgão como

necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2019

Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes
CRC-RJ 005.333/O-0



Sheila Conrado
CRC-RJ 086.265/O-4



CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
(CNPJ: 08.602.745/0001-32)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Notas	30.06.2019	31.12.2018
CIRCULANTE		417.637	409.250
Disponível		<u>1.390</u>	<u>1.890</u>
Caixa e bancos		1.390	1.890
Aplicações	5	<u>363.304</u>	<u>363.302</u>
Créditos das operações com seguros e resseguros		<u>6.956</u>	<u>6.462</u>
Prêmios a receber	6	6.956	6.462
Créditos das operações com previdência complementar		<u>1.085</u>	<u>1.119</u>
Valores a receber	7	1.085	1.119
Outros créditos operacionais		<u>285</u>	<u>159</u>
Ativos de resseguro e retrocessão		<u>138</u>	<u>301</u>
Títulos e créditos a receber	8	<u>40.967</u>	<u>33.615</u>
Títulos e créditos a receber	8.1	23.114	20.547
Créditos tributários e previdenciários	8.2	308	105
Assistência financeira à participantes	8.3	16.355	12.657
Outros créditos	8.4	1.190	306
Empréstimos e depósitos compulsórios		<u>161</u>	<u>134</u>
Despesas antecipadas		<u>2.723</u>	<u>1.802</u>
Custos de aquisição diferidos	9	<u>628</u>	<u>466</u>
Seguros		628	466
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.039.735	1.002.284
Realizável a longo prazo		<u>1.010.125</u>	<u>970.635</u>
Aplicações	5	<u>748.740</u>	<u>730.446</u>
Títulos e créditos a receber	8	<u>259.857</u>	<u>238.356</u>
Créditos tributários e previdenciários	8.2	52.880	53.381
Depósitos judiciais e fiscais	10	136.893	137.077
Assistência financeira à participantes	8.3	70.084	47.898
Empréstimos e depósitos compulsórios		<u>308</u>	<u>501</u>
Despesas antecipadas		<u>1.220</u>	<u>1.332</u>
Investimentos	11	<u>22.726</u>	<u>21.245</u>
Participações societárias	11.1	22.276	20.795
Imóveis destinados a renda	11.2	450	450
Imobilizado	12	<u>4.055</u>	<u>4.982</u>
Imóveis de uso próprio		1.488	1.514
Bens móveis		2.433	3.296
Outras imobilizações		134	172
Intangível	13	<u>2.829</u>	<u>5.422</u>
Outros intangíveis		2.829	5.422
TOTAL DO ATIVO		<u>1.457.372</u>	<u>1.411.534</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
(CNPJ: 08.602.745/0001-32)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018

(Em milhares de Reais)

PASSIVO	Notas	30.06.2019	31.12.2018
CIRCULANTE		293.259	276.504
Contas a pagar		37.780	31.365
Obrigações a pagar	14	20.903	15.414
Impostos e encargos sociais a recolher	15	1.819	2.106
Encargos trabalhistas	16	6.691	5.250
Empréstimos e financiamentos	17	197	606
Impostos e contribuições	18	8.149	7.987
Outras contas a pagar		21	2
Débitos de operações com seguros e resseguros	19	4.437	3.394
Operações com resseguradoras		163	326
Corretores de seguros e resseguros		2.443	2.532
Outros débitos operacionais		1.831	536
Débitos de operações com previdência complementar	19	58	115
Débitos de resseguros		58	115
Depósitos de terceiros	20	24.133	25.182
Provisões técnicas - seguros		154.162	147.426
Danos	21.1	117.136	110.504
Pessoas	21.2	37.024	36.917
Vida com cobertura por sobrevivência	21.2	2	5
Provisões técnicas - previdência complementar	21.3	71.406	65.795
Planos bloqueados		27.057	25.508
Planos não bloqueados		44.332	40.271
PGBL		17	16
Outros débitos	22	1.283	3.227
Provisões judiciais		1.283	3.227
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		856.895	833.231
Provisões técnicas - previdência complementar	21.3	725.912	709.362
Planos bloqueados		691.064	675.134
Planos não bloqueados		34.848	34.228
Outros débitos	22	130.983	123.869
Provisões judiciais		130.983	123.869
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26	307.218	301.799
Capital social	26.1	270.797	270.797
Reservas de lucros	26.2	21.092	30.980
Ajuste de avaliação patrimonial		41	22
Lucros acumulados		15.288	-
TOTAL DO PASSIVO		1.457.372	1.411.534

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
(CNPJ: 08.602.745/0001-32)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Semestres Findos em 30 de Junho de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais, exceto o resultado por ação)

	Notas	30.06.2019	30.06.2018
Prêmios emitidos		63.514	66.238
(+) Contribuições para cobertura de riscos		132.006	129.781
(+/-) Variações das provisões técnicas de prêmios		8.846	6.066
(=) Prêmios ganhos		204.366	202.085
(+) Receita com emissão de apólices		2.332	2.107
(-) Sinistros ocorridos	30.a	(61.792)	(76.799)
(-) Custos de aquisição	30.b	(18.062)	(15.076)
(+) Outras receitas e despesas operacionais	30.c	(10.407)	(6.027)
(+) Resultado com operações de resseguro		(310)	184
(+) Receita com resseguro		-	439
(-) Despesa com resseguro		(310)	(255)
(+) Rendas de contribuições e prêmios		(2)	(2)
(-) Constituição da provisão de benefícios a conceder		1	(1)
(=) Receitas de contribuições e prêmios de VGBL		(1)	(3)
(+/-) Variação de outras provisões técnicas		(42.382)	(39.366)
(-) Custos de aquisição	30.b	(1.530)	(656)
(+) Outras receitas e despesas operacionais	30.c	(11.647)	(9.090)
(-) Despesas administrativas	30.d	(58.162)	(60.890)
(-) Despesas com tributos	30.e	(6.659)	(5.460)
(+) Resultado financeiro	30.f	22.121	19.793
(+) Resultado patrimonial	30.g	1.134	847
(=) Resultado operacional		19.001	11.649
(+) Ganhos ou perdas com ativos não correntes	30.h	1.063	1.928
(=) Resultado antes dos impostos e participações		20.064	13.577
(-) Imposto de renda	31	(2.343)	(1.990)
(-) Contribuição social	31	(1.406)	(2.068)
(-) Participações sobre o lucro		(1.027)	(1.040)
(=) Resultado líquido do Período		15.288	8.479
(/) Quantidade de ações		638.362.669	638.362.669
(=) Resultado líquido por ação (em reais)		0,02	0,01

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
(CNPJ: 08.602.745/0001-32)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Semestres Findos em 30 de Junho de 2019 e 2018

	<u>30.06.2019</u>	<u>30.06.2018</u>
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	15.288	8.479
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES (ORA)		
Itens que serão reclassificados para o resultado:		
Ativos financeiros disponíveis para venda - ajuste a valor justo (reflexo)	69	(26)
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes (reflexo)	(28)	12
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES, LÍQUIDOS DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>41</u>	<u>(14)</u>
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	<u>15.329</u>	<u>8.465</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
(CNPJ: 08.602.745/0001-32)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestres Findos em 30 de Junho de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

DISCRIMINAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS					TOTAL
	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	RESERVA ESTATUTARIA	AJUSTE TVM	LUCROS ACUMULADOS	
Saldos em 31 de dezembro de 2017	270.797	1.308	17.390	-	-	289.495
Distribuição de dividendos adicionais conforme Ata de AGO de 08 de março de 2018	-	-	(5.026)	-	-	(5.026)
Títulos e valores mobiliários reflexo	-	-	-	(14)	-	(14)
Resultado líquido do Período	-	-	-	-	8.479	8.479
Saldos em 30 de Junho de 2018	270.797	1.308	12.364	(14)	8.479	292.934
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	270.797	2.518	28.462	22	-	301.799
Distribuição de dividendos adicionais conforme Ata de AGO de 27 de Fevereiro de 2019	-	-	(9.888)	-	-	(9.888)
Títulos e valores mobiliários reflexo	-	-	-	19	-	19
Resultado líquido do Período	-	-	-	-	15.288	15.288
Saldos em 30 de Junho de 2019	270.797	2.518	18.574	41	15.288	307.218

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
(CNPJ: 08.602.745/0001-32)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Semestres Findos em 30 de Junho de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	<u>30.06.2019</u>	<u>30.06.2018</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado líquido do Período	15.288	8.479
Ajustes para:		
Depreciação e amortizações	2.180	2.229
Reversão por redução ao valor recuperável dos ativos	1.957	(1.784)
Perda na alienação de imobilizado, intangível e investimentos	329	428
Resultado de equivalência patrimonial	(1.006)	(537)
Outros Ajustes	(90)	-
Varição nas contas patrimoniais:		
Ativos financeiros	(18.316)	(8.158)
Créditos das operações de seguros e resseguros	(535)	(88)
Créditos das operações de previdência complementar	34	304
Ativos de resseguro	163	(287)
Créditos fiscais e previdenciários	(203)	(34)
Ativo fiscal diferido	501	1.349
Depósitos judiciais e fiscais	184	(4.760)
Despesas antecipadas	(808)	(1.258)
Custos de aquisição diferidos	(162)	(33)
Assistência financeira à participantes	(25.693)	(17.736)
Outros ativos	(4.422)	713
Impostos e contribuições	3.366	(763)
Contas a pagar	864	2.680
Débitos de operações com seguros e resseguros	(251)	(282)
Débitos de operações com previdência complementar	(58)	(41)
Depósitos de terceiros	(1.049)	398
Provisões técnicas - seguros e resseguros	6.736	8.900
Provisões técnicas - previdência complementar	22.161	11.468
Provisões judiciais	7.205	3.981
Outros passivos	(652)	1.111
Caixa gerado pelas operações	7.723	6.279
Juros pagos	(150)	(153)
Imposto sobre o lucro pagos	(3.204)	(3.327)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	<u>4.369</u>	<u>2.799</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamento pela Compra:		
Investimentos	(14)	-
Imobilizado	(90)	(628)
Intangível	(416)	(1.166)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	<u>(520)</u>	<u>(1.794)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Distribuição de dividendos	(3.791)	(2.784)
Pagamento de empréstimos (exceto juros)	(558)	(408)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	<u>(4.349)</u>	<u>(3.192)</u>
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>(500)</u>	<u>(2.187)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no Início do Período	1.890	2.763
Caixa e equivalentes de caixa no final do Período	1.390	576

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



**CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
(CNPJ: 08.602.745/0001-32)**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias
Em 30 de Junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018
e para os Semestres Findos em 30 de Junho 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

1 – Contexto operacional

A Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (“Seguradora”) é uma sociedade anônima fechada e tem por objeto operar Planos de Previdência Complementar e Seguros de Vida em todo território nacional, podendo, ainda, participar de outras sociedades.

2 – Apresentação das demonstrações financeiras intermediárias

2.1 – Base de preparação

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conjugadas com as normas emitidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, recepcionados pela SUSEP no que não contrariem a Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações. Na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias foi realizado o critério de comparabilidade estabelecido no pronunciamento CPC 21 (R1) – Demonstração intermediária.

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas no pressuposto da continuidade operacional e declara que não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações foram elaboradas com base no princípio da continuidade.

2.2 – Base de mensuração

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens reconhecidos no balanço patrimonial pelo valor justo:

- Os instrumentos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo;

- Os ativos financeiros disponíveis para a venda são mensurados pelo valor justo;
- Provisões técnicas, mensuradas de acordo com as determinações da SUSEP.

2.3 – Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Seguradora é o Real e todos os saldos, exceto quando indicado de outra forma, estão apresentados em milhares de reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

2.4 - Conclusão das demonstrações financeiras intermediárias

Estas demonstrações financeiras intermediárias, foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 27 de agosto de 2019.

2.5 - Uso de Estimativas e Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no resultado prospectivamente.

As notas explicativas listadas abaixo consideram as seguintes estimativas e premissas:

- (i) As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre valores reconhecidos nas demonstrações financeiras;
 - (ii) As informações sobre as incertezas das premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material próximo no período contábil.
- Nota 3.2 e 5 – Ativos financeiros e aplicações financeiras;
 - Nota 3.12 e 21 – Provisões técnicas;
 - Nota 3.18 – Classificação de um contrato de seguro;
 - Nota 8.2 – Créditos tributários e previdenciários;
 - Nota 22.b – Outros débitos (provisões fiscais, trabalhistas e cíveis).

2.6 - Estimativa do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou passivo, a Administração usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Pressupõe-se que os saldos dos créditos das operações de seguros, operações com previdência complementar e os

demais saldos de créditos a receber, menos a perda (*impairment*); contas a pagar e as provisões técnicas registrados pelo valor contábil, estejam próximos de seus valores justos.

Os itens abaixo classificam os instrumentos financeiros contabilizados ao valor justo de acordo com o método de avaliação:

- **Nível 1-** preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- **Nível 2-** informações, além dos preços cotados no Nível 1, que são observáveis pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).
- **Nível 3-** informações para os ativos ou passivos que não são baseados em dados observáveis de mercado (ou seja, premissas não observáveis).

2.7 - Gestão de riscos

A CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A possui uma estrutura de Gestão de Riscos com reporte direto ao Conselho de Administração, que reflete o seu tamanho, natureza e complexidade. A estrutura é liderada pela Superintendência de Governança Corporativa e visando manter o princípio da transparência na Gestão de Riscos, a Seguradora utiliza uma ferramenta que consolida os riscos, mantendo o monitoramento dos níveis de exposição aos principais riscos reportados na matriz *versus* os controles, contendo *workflow* e *follow-up* de cada plano de ação, que permite uma ação tempestiva e medidas cabíveis em caso de não conformidade com os limites definidos. Desta forma torna-se possível avaliar os riscos aceitos ou se há riscos que demandam uma estratégia de evitá-los, mitigá-los ou transferi-los. As principais categorias de riscos decorrentes dos negócios da Companhia são os Riscos de Subscrição, Crédito, Mercado e Operacional.

O processo de gerenciamento de riscos permeia diferentes departamentos, com os papéis e responsabilidades definidos no manual da organização e nele contempla a atuação integrada do gestor como proprietário dos riscos na primeira linha de defesa.

A Gestão de Riscos se dá por meio de políticas e estratégias que são reavaliadas frequentemente, a fim de proteger o resultado da Seguradora. A Capemisa possui controles internos que se destinam, a garantir que essas políticas e estratégias sejam cumpridas de acordo com os objetivos definidos pela Companhia e seus acionistas.

Processo de Gestão dos Riscos Financeiros:

A Gestão de Riscos dos instrumentos financeiros é conduzida na primeira camada pela Gerência Financeira que faz a gestão e executa as estratégias investimentos

considerando os critérios de liquidez, solvência, rentabilidade e segurança orientada pela Circular Normativa de investimentos, na qual estão inseridas as diretrizes de investimentos da Sociedade. Na segunda camada, a Sociedade possui um Comitê de Investimentos que tem por objetivo assessorar na Gestão de Investimentos, avaliando a conformidade com a legislação vigente e a Política de Investimentos contida na circular normativa de investimentos.

A atividade da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros, classificados como: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez.

Risco de Mercado

Consiste na possibilidade de perdas decorrentes das flutuações do valor dos ativos, cotações de mercado dada às oscilações do mercado financeiro, bem como das taxas de juros ou outros fatores de risco incluindo risco de moeda e de risco de preço.

O controle e a identificação dos riscos dos ativos financeiros são baseados em análise quantitativa, usando como base o modelo de capital de risco de mercado da SUSEP.

Visto o perfil de negócio da Sociedade, sua maior exposição está relacionada ao risco de taxa de juros. Existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para a efetiva gestão do risco de mercado. Seguem abaixo as exposições de investimentos segregadas por fator de risco de mercado:

	<u>30.06.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
Pós Fixados (SELIC/CDI)	19,36%	20,13%
Inflação (IPCA/IGPM)	73,40%	72,56%
Pré Fixados	0,00%	0,00%
Ações	0,00%	0,00%
Outros	7,24%	7,31%

Risco de Crédito

É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Com o objetivo de minimizar o risco de crédito, a maior parte dos ativos garantidores está alocada em títulos públicos federais e o restante dos recursos alocados em ativos de créditos privados criteriosamente selecionados e que são monitorados diariamente pela gerência financeira e acompanhado pelo Comitê de Investimentos.

Em relação a emissões de empresas financeiras e não financeiras é adotada uma metodologia baseada na análise de aspectos quantitativos e qualitativos. Um dos itens

que integram as análises é o *rating* atribuído por agências especializadas.

O volume das aplicações em créditos privados detidos diretamente e através de fundos exclusivos estava assim distribuído na data base, de acordo com a classificação das agências de *rating*: *Fitch*, *Moody's* e *Standard&Poor's*:

30.06.2019

<i>Rating</i>	Debêntures	CDB/RDB	LF	CRI	TOTAL
AAA	495	-	70.730	-	71.225
AA+	1.001	-	32.656	-	33.658
AA	6.870	-	9.634	-	16.504
AA-	905	-	-	-	905
A	320	-	-	-	320
A-	2.647	8.207	-	-	10.854
CCC	-	-	-	-	-
C	-	-	-	539	539
N/D	5.367	-	-	-	5.367
TOTAL	17.605	8.207	113.020	539	139.372

31.12.2018

<i>Rating</i>	Debêntures	CDB/RDB	LF	CRI	TOTAL
AAA	-	11.297	67.086	-	78.383
AA+	515	-	31.636	-	32.152
AA	7.585	-	9.328	-	16.913
AA-	1.378	-	-	-	1.378
A	302	-	-	-	302
A-	2.942	7.963	-	-	10.905
CCC	-	-	-	520	520
C	-	-	-	-	-
N/D	5.182	-	-	-	5.182
TOTAL	17.904	19.259	108.051	520	145.734

Derivativos

A Capemisa Seguradora não apresentou posicionamento direto em derivativos no primeiro semestre de 2019. A única exposição a derivativos se deve a fundos de investimentos abertos que utilizaram os mesmos na função de *Hedge* de carteira. A Capemisa realiza internamente acompanhamento dos ativos dos fundos de que é cotista e todos os fundos respeitam as regulações vigentes (Resolução BACEN nº 4.444 de 2015 e Resolução CNSP nº 321 de 2015). Observamos que os regulamentos desses fundos, além de determinarem que os derivativos somente podem ser utilizados na faculdade de

Hedge das carteiras, estabelecem que os mesmos não podem realizar alavancagem de sua posição ou de seu patrimônio líquido.

Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez consiste na possibilidade de uma empresa não ser capaz de honrar seus compromissos financeiros.

Como forma de mitigar esse risco, a Seguradora monitora a solvência e as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender as necessidades operacionais.

O controle da posição de liquidez ocorre diariamente por meio do monitoramento do fluxo de caixa. A aplicação dos recursos garantidores de reservas técnicas e das provisões estão de acordo com a regulação vigente, observando os critérios do ALM, com vencimentos e liquidez capazes de fornecer margem para alcançar os objetivos da companhia.

Gestão dos Riscos Operacionais

Consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal.

O processo de Gestão de Riscos Operacionais conta com a constituição de um Banco de Dados de Perdas Operacionais - BDPO, onde são registrados os eventos de perdas operacionais ocorridos na companhia, cujo o monitoramento e gerenciamento é executado de forma corporativa, utilizando um processo formal para identificar os riscos e as oportunidades, estimar o impacto potencial desses eventos e fornecendo métodos para tratamento dos mesmos, a fim de evitar a ocorrência de novos eventos similares.

A CAPEMISA atua na gestão de seus riscos operacionais de forma conservadora, segregando as funções de gestão de riscos e de negócios. Para tal, adota as melhores práticas (adotando diversas ações, entre elas a revisão das políticas, a criação de indicadores e a emissão de recomendações aos gestores, com o objetivo de prevenir, corrigir e inibir fragilidades), respeitadas as normas e diretrizes de supervisão e de regulação.

Gestão dos Riscos de Subscrição

O Risco de Subscrição consiste na possibilidade de ocorrência de eventos que contrariem as expectativas do planejamento estratégico, tático, orçamentário e que possam comprometer o resultado das operações e o patrimônio líquido, incluindo falhas na precificação ou estimativas de provisionamento.

O processo de Gestão dos Riscos de Subscrição é monitorado pela companhia através da adequada aplicabilidade das diretrizes da Política de Subscrição e das autoridades regulamentares, visando manter o equilíbrio do negócio e evitando a absorção de riscos indesejáveis.

Análise de Sensibilidade

Com o objetivo de monitorar os impactos dos principais fatores de risco de subscrição sobre o Resultado e Patrimônio Líquido, a Cia efetua uma análise de sensibilidade de cada um desses fatores, observando o efeito de sua variação positiva ou negativa, isoladamente, na projeção do passivo, tomando por base o determinado pela Circular Susep nº 517/2015, em seu art. 156, inciso XI, alínea e.

Quanto a variação da Taxa de Juros e Inflação, destacamos que não são esperados impactos relevantes no Resultado ou Patrimônio Líquido da empresa, em função da adoção de práticas de gerenciamento do Ativo compatíveis com o comportamento projetado do Passivo (*ALM - Asset and Liability Management*), em termos de indexadores, taxas de juros e prazos, de modo a gerar um fluxo de caixa que garanta a liquidez e rentabilidade necessárias. Com isso, as variações negativas das taxas de juros, que elevariam o Passivo, são refletidas de forma positiva na *mais-valia* dos Ativos, sendo tal valor deduzido do fluxo do Passivo, levando a efeito final nulo. Periodicamente, a alocação é revista, tendo em consideração as variações nos cenários econômicos e premissas da projeção do passivo.

Abaixo apresentamos os resultados da demais variáveis:

30.06.2019				
Variável	Premissa de Sensibilidade	Valor	Resultado (LAIR)	Patrimônio Líquido
Sinistralidade	10%	9.660	40,25%	3,02%
Sinistralidade	(10%)	(9.660)	(40,25%)	(3,02%)
Conversão	10%	11.736	48,90%	3,67%
Conversão	(10%)	(13.333)	(55,55%)	(4,17%)
Cancelamento	10%	(4.645)	(19,36%)	(1,45%)
Cancelamento	(10%)	5.658	23,58%	1,77%
Sobrevivência	10%	8.145	33,94%	2,55%
Sobrevivência	(10%)	(7.410)	(30,87%)	(2,32%)

3 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis são as seguintes:

3.1 – Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, cheques emitidos e não compensados, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

3.2 – Ativos financeiros

A Administração da Seguradora realiza a seguinte classificação dos seus ativos financeiros:

I. Valor justo por meio do resultado - Representam títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustado ao seu respectivo valor justo e classificados no ativo circulante. As mudanças no valor justo desses ativos, incluindo rendimentos e ganhos ou perdas são reconhecidas no resultado do período;

II. Disponíveis para venda – Representam títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas classificações de “títulos para negociação” e “títulos mantidos até o vencimento”. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são apropriados ao resultado do período e são ajustados aos seus respectivos valores justos, classificados no ativo circulante e não circulante de acordo com os respectivos vencimentos. Os ganhos e as perdas decorrentes das variações dos valores justos não realizados são reconhecidos na rubrica “Ajustes com Títulos e Valores Mobiliários” no patrimônio líquido, líquidos dos correspondentes efeitos tributários. As valorizações e desvalorizações, quando realizadas, são apropriadas ao resultado do período, em contrapartida da mencionada conta no patrimônio líquido.

III. Mantidos até o vencimento - Representam títulos e valores mobiliários para os quais a Seguradora tem intenção e capacidade de manter em carteira até o vencimento. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são apropriados no resultado do período.

IV. Empréstimos e recebíveis – são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis da Seguradora compreendem os valores registrados nas rubricas “Prêmios a Receber”, “Títulos e créditos a receber”, “Assistência financeira à participante”, “Outros créditos”. São ativos financeiros mensurados inicialmente a valor justo, acrescido dos custos das transações. Após o reconhecimento inicial, esses ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, ajustados, quando aplicável, por redução ao valor

recuperável.

3.3 – Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

3.3.1- Ativos financeiros

A Administração da Seguradora realiza a análise de recuperabilidade dos seus ativos no mínimo a cada data de balanço.

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- Inadimplência ou atrasos do devedor;
- Reestruturação de um valor devido à Seguradora em condições não consideradas em condições normais;
- Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial;
- Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou
- Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em conta redutora do ativo correspondente. Se um evento subsequente indicar reversão da perda, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

Com exceção dos ativos relacionados à Assistência Financeira à Participantes e os Prêmios a Receber, a Seguradora não possui estudo técnico para os demais ativos e realiza a redução ao valor recuperável quando o período de inadimplência supera 60 dias da data do vencimento do crédito, onde reconhece o registro em conta redutora ao ativo correspondente, cujo valor corresponde à totalidade dos valores a receber, independentemente se houver outros valores a vencer do mesmo devedor, exceto para créditos com resseguradoras referentes à restituição de sinistros pagos, cujo prazo é de 180 dias a partir do registro do crédito.

3.3.2- Prêmios a receber

A Seguradora realizou estudos técnicos de redução ao valor recuperável dos prêmios a receber, utilizando como base para o estudo, os relatórios oficiais para verificar o histórico de perdas e seus riscos de inadimplência. O período de recálculo do referido estudo ocorre a cada data de balanço e a aplicabilidade do mesmo é mensal.

A metodologia do estudo técnico de redução ao valor recuperável de prêmios a receber

utilizou como base o prazo para efetivação do recebimento dos prêmios a receber, considerando a emissão do risco *vis-à-vis* seu mês de recebimento sobre o total de prêmios a receber. A Seguradora concluiu, com base no estudo realizado, que o risco de inadimplência dos prêmios a receber é de 6,70% (6,59 % em 31.12.2018).

3.3.3- Assistência financeira

Para os ativos relacionados à assistência financeira à Participantes a Seguradora realizou estudo para identificar o prazo para efetivação do recebimento das prestações considerando seu vencimento (periodicidade mensal), comparando seu mês de vencimento e mês de recebimento.

A revisão da metodologia do estudo ocorre a cada data de balanço e a aplicabilidade da mesma é mensal.

Os valores recebidos referentes a parcelas vencidas há mais de 30 dias são inexpressíveis dentro do universo apurado. Logo, com o objetivo de mitigar os riscos de inadimplência, a Seguradora constitui redução ao valor recuperável em sua integralidade dos valores vencidos há mais de 30 dias.

Para os valores vencidos até 30 dias e os vincendos, a metodologia utilizada pela Seguradora foi a segregação da carteira de assistência financeira em duas safras: contratos concedidos anteriores a outubro/2015 (Safra I) e contratos concedidos posteriores a outubro/2015 (Safra II). Este critério é decorrente da observação do cenário de inadimplência. A Seguradora observou que há volatilidades em relação ao período (safra) de concessão. Considerando estes cenários, e tomando por base os recebimentos ocorridos nos últimos 18 meses, foram calculados os percentuais médios de recebimento, e ainda, a tendência de recebimento para o próximo período, utilizando-se como premissa para constituição da redução ao valor recuperável o menor percentual de recebimento dos dois cenários.

Abaixo o resumo dos critérios utilizados:

Vencimento	Percentuais de constituição da redução ao Valor Recuperável de Assistência Financeira	
	Safra I (*)	Safra II (*)
Parcelas vencidas há mais de 30 dias	100%	100%
Parcelas vencidas entre 0 e 30 dias e vincendas	100%	0,78%

(*) Entende-se por "Safra I" as assistências financeiras concedidas até outubro/2015, e, "Safra II" as assistências financeiras concedidas a partir de outubro/2015.

3.3.4 - Ativos classificados como disponíveis para venda

Ativos classificados como disponíveis para venda são avaliados na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. No caso de investimentos em títulos patrimoniais classificados como

disponíveis para venda, uma queda relevante ou prolongada no valor justo do título abaixo de seu custo também é uma evidência de que o ativo está deteriorado. Se qualquer evidência desse tipo existir para ativos financeiros disponíveis para venda, o prejuízo cumulativo - medido como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda por *impairment* sobre o ativo financeiro reconhecido anteriormente no resultado - será retirado do patrimônio e reconhecido na demonstração do resultado. Perdas por *impairment* de instrumentos patrimoniais reconhecidas na demonstração do resultado não são revertidas por meio da demonstração do resultado. No caso de instrumentos de dívida, se, em um período subsequente, o valor justo desse instrumento classificado como disponível para venda aumentar, e o aumento puder ser objetivamente relacionado a um evento que ocorreu após a perda por *impairment* ter sido reconhecido no resultado, a perda por *impairment* é revertida por meio de demonstração do resultado.

3.4 – Crédito das operações com seguros, resseguros e previdência complementar

Decorrem diretamente das operações da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A sujeitos a redução ao valor recuperável, quando aplicável.

3.5 - Assistência financeira a participantes

Corresponde à assistência financeira concedida a titular de plano de previdência conforme previsto na Circular Susep nº 320/2006, alterada pela Circular nº 423/2011. Os rendimentos pré-fixados de competência de exercícios futuros, demonstrados em conjunto com o valor principal das operações de crédito e apresentados como redução dos ativos correspondentes.

3.6 - Custos de aquisição diferidos

Compõem os custos de aquisição diferidos os montantes referentes a gastos em que é possível estabelecer uma relação direta e incremental com uma apólice específica. As comissões relativas à comercialização de apólices e bilhetes de seguros, são apropriadas ao resultado como despesa na mesma proporção em que são reconhecidas as receitas de acordo com vigência do risco relacionadas às respectivas apólices e bilhetes.

3.7 – Investimentos

As participações societárias estão avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. Os resultados de equivalência patrimonial são apresentados nas demonstrações do resultado sob a rubrica “Resultado Patrimonial”.

Os outros investimentos permanentes estão contabilizados pelo método de custo, e deduzidos, quando houver, de provisão para desvalorização.

3.7.1- Redução ao valor recuperável

Uma perda por redução ao valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e revertida se houver mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável.

3.8 – Imobilizado

Compreendem equipamentos, móveis e utensílios, máquinas e veículos utilizados na condução dos negócios da Seguradora. O imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Seguradora. A depreciação é calculada com base no método linear ao longo das vidas úteis estimadas dos ativos. As taxas de depreciação utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 12.

3.9 – Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente considerando o prazo de vida útil estimada. Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado.

As taxas de amortização utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 13.

3.10 - Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

3.10.1- Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos no mínimo anualmente para

apurar se há indicação de perda no valor recuperável. No caso de ativos intangíveis em desenvolvimento que ainda não estejam disponíveis para uso, o valor recuperável é estimado no mínimo anualmente. A redução do valor recuperável de ativos (*Impairment*) é determinada quando o valor contábil residual exceder o valor de recuperação, que será o maior valor entre o valor estimado na venda e o seu valor em uso, determinado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados em decorrência do uso do ativo ou unidade geradora de caixa.

3.11- Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ("tributo diferido") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada período entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a empresa apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos tributos diferidos ativos é revisada a cada balanço e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada, atualmente 25% para imposto de renda e 15% para contribuição social (em 2018, a alíquota vigente era de 20%, de acordo com a Lei nº 13.169, de 6 de outubro de 2015). A mensuração dos tributos diferidos ativos e passivos refletem as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Seguradora espera, no final de cada período, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

3.12 - Provisões técnicas

As provisões técnicas de seguros de pessoas e previdência complementar aberta são constituídas de acordo com as determinações da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, cuja metodologia de cálculo é descrita em nota técnica atuarial (NTA) do plano aprovado ou elaborada especificamente para a provisão, com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente (Resolução CNSP nº 321, de 15 de julho de 2015 e Circular SUSEP nº 517, de 30 de julho de 2015, e alterações).

As provisões cujos vencimentos ultrapassem o prazo de 12 (doze) meses subsequentes às respectivas datas base, foram classificadas no passivo não circulante.

3.12.1- Reconhecimento dos efeitos inflacionários

Durante o período, as provisões técnicas foram atualizadas com base no IPC-M da Fundação Getúlio Vargas ou IPC-A do IBGE, de acordo com o indexador aprovado nos produtos.

3.12.2 - Provisão matemática de benefícios a conceder (PMBAC)

A provisão matemática de benefícios a conceder, relativa aos planos de previdência complementar aberta nas modalidades de contribuição variável ou contribuição definida, representa o montante das contribuições efetuadas pelos participantes, líquidas de carregamento, acrescidas dos rendimentos financeiros gerados pela aplicação dos recursos em fundos de investimento, especialmente constituídos para esse fim, ou acrescidas da remuneração garantida prevista na NTA do plano.

A provisão matemática de benefícios a conceder, relacionada aos planos de previdência complementar aberta na modalidade de benefício definido, em regime financeiro de capitalização, representa a diferença entre o valor presente dos benefícios futuros e o valor presente das contribuições futuras, correspondentes às obrigações assumidas sob a forma de planos de renda, de pensão e pecúlio, respeitando as tábuas biométricas, taxas de juros e as características do benefício.

3.12.3 – Provisão matemática de benefícios concedidos (PMBC)

A provisão matemática de benefícios concedidos representa o valor presente dos benefícios futuros correspondentes às obrigações assumidas sob a forma de renda, respeitando as tábuas biométricas, taxas de juros e as características do benefício.

3.12.4 – Provisão de sinistros a liquidar (PSL)

A provisão de sinistros a liquidar, contabilizada no passivo circulante, corresponde ao valor total dos sinistros, pecúlios e rendas vencidos e ainda não pagos, atualizados

monetariamente, líquidos de cosseguros cedidos, brutos de resseguros a recuperar e cosseguros aceitos, com base nos avisos de sinistros cadastrados até a data base das demonstrações financeiras. A baixa das reservas técnicas ocorre pelo efetivo recebimento da indenização pelo segurado ou beneficiário.

3.12.5 – Provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR)

A provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR) é constituída para a cobertura dos valores esperados a liquidar relativo a sinistros ocorridos e ainda não avisados até a data-base das demonstrações financeiras, incluindo as operações de cosseguro aceito, bruto das operações de resseguro e líquidos das operações de cosseguro cedido.

Esta provisão é calculada com base em métodos estatísticos–atuariais, conhecidos como triângulos de *run-off*, que consideram o desenvolvimento mensal dos sinistros incorridos para estabelecer uma projeção de sinistros futuros por período de ocorrência/aviso. Tal desenvolvimento é feito por montante envolvido de sinistros, observando o período dos últimos 36 meses.

3.12.6 – Provisão de prêmios não ganhos (PPNG)

A provisão de prêmios não ganhos é constituída pela parcela do prêmio comercial correspondente ao período de risco ainda não decorrido, calculado pelo método pro rata die, para cobrir o valor a pagar relativo a sinistros e despesas do referido período. Contempla os riscos assumidos na data-base do cálculo, já considerando uma estimativa para os riscos vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE) com base no histórico de atraso na emissão de prêmios.

3.12.7 – Provisão Complementar de Cobertura (PCC)

A PCC é constituída quando for constatada insuficiência nas provisões técnicas por meio do valor apurado no Teste de Adequação de Passivos, de acordo com as determinações especificadas na regulamentação em vigor. Em substituição às Provisões de Insuficiência de Contribuições/Prêmios (PIC/PIP), que foram extintas, essa provisão foi instituída na publicação da Circular SUSEP nº 462/2013 (posteriormente revogada pela Circular SUSEP nº 517/2015).

3.12.8 – Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)

A PDR é constituída para a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas a sinistros.

3.12.9 – Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)

A PVR abrange os valores referentes aos resgates a regularizar, às devoluções de

prêmios ou fundos, às portabilidades solicitadas e, por qualquer motivo, ainda não transferidas para a sociedade seguradora ou entidade aberta de previdência complementar receptora.

3.12.10- Salvados e Ressarcidos

A Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A não opera em ramos que geram salvados e ressarcidos.

3.12.11- Tábuas, Taxas de Carregamento e Taxas de Juros dos Principais Produtos Comercializados:

Previdência

Plano	Processo SUSEP	Regime	Tábua Biométrica	Taxa de Juros	Carregamento Máx.	Indexador
Pecúlio Individual por Morte	15414.000797/2008-16	Repartição Simples	CSO 80	6% aa	30%	IPCM
Pecúlio Individual por Morte	15414.001146/2008-43	Capitalização	CSO 80	6% aa	30%	IPCM
Pecúlio Individual por Morte	15414.901355/2017-80	Capitalização	AT 83 M	4% aa	5%	IPCA

Seguros

Plano / Produto	Processo Susep	Regime	Tábua Biométrica	Taxa de Juros	Indexador
Prestamista	15414.000097/2008-21	Repartição Simples	AT 83 / Álvaro Vindas	-	IPCM
API - Bilhete Premiável	15414.900764/2013-35	Repartição Simples	-	-	IPCM
Acidente Pessoal Coletivo	001-01947/93	Repartição Simples	-	-	IPCM
APC – Especial	15414.000129/2004-65	Repartição Simples	-	-	IPCM
APC - Prazo Certo	15414.000149/2009-41	Repartição Simples	-	-	IPCM
APC - Cia Proteção Corporativa	15414.001215/2008-19	Repartição Simples	-	-	IPCM
APC - Cia Capital Global	15414.002496/2008-27	Repartição Simples	-	-	IPCM
APC – Escolar	15414.001880/2008-11	Repartição Simples	-	-	IPCM
APC - Vip Mais	15414.004417/2007-31	Repartição Simples	-	-	IPCM
Vida em Grupo	001-03150/90	Repartição Simples	-	-	IPCM
Seguro de Pessoas Flexível	15414.004510/2012-11	Repartição Simples	AT 83 / Álvaro Vindas	-	IPCM
Viva Flex - Capital Global	15414.005052/2008-43	Repartição Simples	AT 83 / Álvaro Vindas	-	IPCM
VG - Faixa Etária Viva Flex	15414.004535/2007-40	Repartição Simples	AT 83 / Álvaro Vindas	-	IPCM
VG - Taxa Média Viva Flex	15414.004708/2007-20	Repartição Simples	AT 83 / Álvaro Vindas	-	IPCM

3.12.12 – Teste de adequação de passivos (*Liability Adequacy Test – LAT*)

A Circular SUSEP nº 517 de 30 de julho de 2015, definem regras e procedimentos para realização do teste de adequação de passivo (TAP), a serem observados pelas sociedades seguradoras.

As estimativas correntes dos fluxos de caixa consideraram todos os riscos assumidos até a data-base do teste, sendo brutas de resseguro. As premissas relacionadas a despesas, resgates, persistência, portabilidade e opção de conversão em renda foram baseadas na experiência observada pela seguradora ou de mercado, limitada ao período máximo de 5 (cinco) anos.

Para estimativa de mortalidade foi utilizada a tábua BR-EMS e o fluxo de caixa foi descontado a valor presente pela taxa de juros livre de risco desenvolvida com base na estrutura a termo da taxa de juros (ETTJ) livre de risco definida pela SUSEP.

O teste de adequação dos passivos, realizado em 30.06.19, indicou a necessidade de uma constituição da Provisão Complementar de Cobertura (PCC) no valor de R\$ 1.141 (reversão R\$ 692 em 30.06.18).

Na realização do teste a Seguradora utilizou premissas correntes para projetar os fluxos de caixa futuros, sinistros e despesas administrativas. Para estimativa de mortalidade foi utilizada a tábuas BR-EMS mais atual e o fluxo de caixa foi descontado a valor presente pela taxa de juros livre de risco desenvolvida com base na estrutura a termo da taxa de juros (ETTJ) definida pela ANBIMA. Para a projeção das demais premissas, foram utilizadas taxas obtidas de acordo com a experiência da própria Seguradora.

Teste de Adequação do Passivo (TAP)	30.06.2019	31.12.2018
a) taxa de juros contratada para ativos e passivos	De acordo com a Nota Técnica Atuarial aprovada pela SUSEP	
b) taxa de juros esperada para os ativos	Projeção da SUSEP (ETTJ)	
c) tábua biométrica	BR-EMS	
d) sinistralidade	Observação histórica dos 12 últimos meses	
e) resseguro	Cálculos Brutos de Resseguro	

3.13 - Depósitos de terceiros

Os depósitos de terceiros referem-se, principalmente a depósitos bancários referentes a recebimentos de prêmios, contribuições e assistência financeira que ainda se encontram em processo de reclassificação.

3.14 - Ativos e passivos contingentes e obrigações legais – fiscais

Ativos contingentes: reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são divulgados pela Gerência Jurídica da Seguradora;

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com estimativas fundamentadas. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são divulgados pela Gerência Jurídica da Seguradora, com objetivo de ser observado o critério de provisão estabelecido pela Seguradora;

Obrigações legais – fiscais: decorrem de processos judiciais que tenham por objeto o questionamento do cumprimento de obrigações tributárias, sempre correlacionados à sua exigibilidade. A avaliação da probabilidade de êxito é realizada pela Gerência Jurídica e divulgada para as áreas competentes da Seguradora.

3.15 - Provisões para ações judiciais

As provisões para as ações de natureza cível, não relacionadas às indenizações contratuais de sinistros; as ações de natureza trabalhista são avaliadas com base nas opiniões dos advogados lotados na Gerência Jurídica da Seguradora, por seus advogados externos e pela Administração quanto ao provável resultado dos processos judiciais, tomando-se por base proporções e valores obtidos a partir do histórico de desembolsos realizados nos casos encerrados, sempre levando em consideração a natureza dos processos judiciais, a respectiva probabilidade de perda do processo, o desembolso financeiro estimado e o ramo de seguro objeto da demanda, quando aplicável. Esses fatores são calculados a partir da análise da relação dos valores despendidos com os processos encerrados com êxito, acordo judicial ou condenação judicial e as suas correspondentes estimativas históricas de risco.

A Contabilização destas provisões de ações judiciais são realizadas nas rubricas Provisões Judiciais, no passivo não circulante, e são considerados os valores atuais estimados em risco das ações judiciais. Os depósitos judiciais não relacionados a conteúdo tributário são contabilizados na rubrica Depósitos Judiciais e Fiscais, no ativo não circulante, e são atualizados monetariamente pelo IPC-M;

As provisões de ações judiciais de conteúdo tributário, seja de contribuições ou outras obrigações de natureza fiscal são reavaliadas periodicamente e atualizadas mensalmente pela SELIC, conforme legislação vigente, e são contabilizadas com base nas avaliações dos advogados internos e externos que trabalham com a Gerência Jurídica da Seguradora e da Administração, especialmente quanto ao provável resultado dos processos judiciais. Estas provisões são constituídas quando a Administração avalia que

uma saída de recursos é provável de ocorrer até o encerramento dos processos judiciais e seu valor possa ser razoavelmente estimado. Os correspondentes depósitos judiciais são contabilizados na rubrica Depósitos Judiciais e Fiscais, no ativo não circulante, e são atualizados pela SELIC.

3.16 - Operações com o seguro DPVAT

As operações com o seguro DPVAT, incluindo as respectivas provisões técnicas, conforme determinação da Circular SUSEP nº 517, de 30 de julho de 2015, e alterações, são contabilizadas com base nas informações emitidas pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, administradora do consórcio DPVAT.

3.17 - Classificação no circulante e não circulante

A Seguradora procede, no mínimo a cada data de balanço, a revisão dos valores inscritos no Ativo e no Passivo Circulante, como o objetivo de transferir para o não circulante aqueles cujos vencimentos ultrapassarem o prazo de 12 (doze) meses subsequentes à respectiva data-base.

3.17.1 - Ativos e passivos sem vencimento

A classificação entre circulante e não circulante para os ativos e passivos que não possuem vencimento é feita de acordo com a natureza e especificidade da operação.

Os ativos mantidos com o propósito de negociação são considerados no ativo circulante.

3.17.2 – Demais ativos e passivos circulante e a longo prazo

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização, e quando necessário, reduzidos ao seu valor recuperável. Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos e encargos correspondentes.

3.18- Classificação dos contratos de seguro

Contrato de seguro, de acordo com CPC 11, é aquele pelo qual uma parte (o segurador) aceita um risco de seguro significativo de outra parte (o segurado) aceitando indenizar o segurado no caso de um evento específico, futuro e incerto (evento segurado) afetar adversamente o segurado.

A Administração analisou suas operações para determinar quais delas caracterizam-se como “contrato de seguro”, e concluiu que suas operações caracterizam-se como

“contrato de seguro” de acordo com o CPC 11.

3.18.1- Mensuração dos contratos de seguro

As receitas de prêmios e os correspondentes custos de aquisição são registrados quando da emissão do prêmio/contribuição ou a vigência do risco, o que ocorrer primeiro.

As provisões técnicas são constituídas de acordo com as orientações do CNSP e da SUSEP, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são formalizados em Notas Técnicas Atuariais – NTAs, conforme descrito na nota explicativa nº 3.12.

3.19 - Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência e considera:

- Para os produtos de risco o fato gerador da receita é a emissão do prêmio/contribuição ou a vigência do risco, o que ocorrer primeiro;
- Para os produtos de acumulação financeira, o fato gerador da receita é o recebimento das contribuições.

4 - Instrumentos Financeiros

4.1 - Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

A Seguradora utiliza diversos instrumentos financeiros para a gestão dos seus recursos.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou no vencimento. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

5 - Aplicações Financeiras

Em 30.06.2019:

Categoria	Nível de Hierarquia	Taxa de Juros	Valor Contábil	Valor Justo	% por Categoria
I- Valor justo por meio do resultado			338.148	338.148	30,41%
Fundos de Investimentos	1	-	139.314	139.314	12,53%
Fundo de Investimento Exclusivo	1	-	22.232	22.232	2,00%
Fundos de Investimentos - DPVAT	-	-	117.148	117.148	10,53%
Letras Financeiras do Tesouro	1	100% SELIC	59.454	59.454	5,35%
II- Disponível para venda	0	-	13	13	0,00%
Ações	0	-	13	13	0,00%
III- Mantido até o Vencimento (*)	0	-	773.883	862.994	69,59%
NTN-B	1	De 5,02% a 6,23% + IPCA	646.762	728.192	58,16%
Debênture CDI	2	100% CDI	5.367	5.353	0,48%
Debênture IPCA	1	IPCA + 6%	2.146	2.199	0,19%
CRI	2	IGPM + 7,83%	539	539	0,05%
RDB	2	100% CDI	8.207	8.207	0,74%
LF CDI	1	De 104,5% CDI a 106,5% CDI	42.290	42.107	3,80%
LF IPCA	1	De 4,76% a 7,50% + IPCA	68.571	76.398	6,17%
			1.112.044	1.201.155	100,00%

(*) Os referidos investimentos estão avaliados na "curva".

Em 31.12.2018:

Categoria	Nível de Hierarquia	Taxa de Juros	Valor Contábil	Valor Justo	% por Categoria
I- Valor justo por meio do resultado			327.601	327.601	29,95%
Fundos de Investimentos	1	-	129.145	129.145	11,81%
Fundo de Investimento Exclusivo	1	-	21.285	21.285	1,95%
Fundos de Investimentos - DPVAT	-	-	110.582	110.582	10,11%
Letras Financeiras do Tesouro	1	100% SELIC	66.589	66.589	6,09%
II- Disponível para venda			34	34	0,00%
Ações		-	34	34	0,00%
III- Mantido até o Vencimento (*)			766.113	803.254	70,05%
NTN-B	1	De 5,02% a 6,23% + IPCA	633.048	666.113	57,89%
Debênture CDI	2	100% CDI	5.182	5.199	0,47%
Debênture IPCA	1	IPCA + 6%	2.097	2.073	0,19%
CDB CDI	2	103% CDI	11.297	11.299	1,03%
CRI	2	IGPM + 7,83%	520	520	0,05%
RDB	2	100% CDI	7.962	7.963	0,73%
LF CDI	1	De 104,5% CDI a 106,5% CDI	40.964	41.008	3,75%
LF IPCA	1	De 4,76% a 7,50% + IPCA	65.043	69.079	5,95%
			1.093.748	1.130.889	100,00%

(*) Os referidos investimentos estão avaliados na "curva".

As aplicações financeiras estão compostas conforme segue, em função dos vencimentos.

Em 30.06.2019:

	<u>Sem Vencimento</u>	<u>Até 1 ano</u>	<u>De 1 a 5 anos</u>	<u>Acima de 5 anos</u>	<u>Total</u>
Fundos de Investimentos	161.547	-	-	-	161.547
Fundos de Investimentos DPVAT	117.148	-	-	-	117.148
Ações	13	-	-	-	13
Letras Financeiras do Tesouro	59.454	-	-	-	59.454
NTN B	-	-	93.594	553.168	646.762
CRI	-	-	-	539	539
RDB	-	8.207	-	-	8.207
Debêntures	-	-	5.367	2.146	7.513
LF	-	16.935	33.290	60.636	110.861
	338.161	25.142	132.251	616.489	1.112.044

Em 31.12.2018:

	<u>Sem Vencimento</u>	<u>Até 1 ano</u>	<u>De 1 a 5 anos</u>	<u>Acima de 5 anos</u>	<u>Total</u>
Fundos de Investimentos	150.430	-	-	-	150.430
Fundos de Investimentos DPVAT	110.582	-	-	-	110.582
Letras Financeiras do Tesouro	66.589	-	-	-	66.589
Ações	34	-	-	-	34
NTN B	-	-	91.470	541.578	633.048
Debêntures	-	-	5.182	2.097	7.279
CDB	-	11.297	-	-	11.297
CRI	-	-	-	520	520
RDB	-	7.962	-	-	7.962
LF	-	16.408	32.087	57.512	106.007
	327.635	35.667	128.739	601.707	1.093.748

5.1 - Movimentação das Aplicações Financeiras

	<u>Valor justo por meio do resultado</u>	<u>Disponível para venda</u>	<u>Mantido até o vencimento</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31.12.2017	399.192	2.273	686.790	1.088.254
Aplicação	268.143	-	112.160	380.303
Resgate	(367.111)	(2.201)	(100.773)	(470.085)
Rendimentos	27.378	(38)	67.936	95.276
Saldo em 31.12.2018	27.602	34	766.113	1.093.748
Aplicação	136.365	-	-	136.365
Resgate	(138.232)	(5)	(29.354)	(167.591)
Rendimentos	12.414	(16)	37.124	49.522
Saldo em 30.06.2019	338.149	13	773.883	1.112.044

6 - Prêmios a Receber

6.1 - Movimentação dos prêmios a receber

	<u>30.06.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
Saldo Inicial	6.918	7.231
Prêmios Emitidos	59.303	100.660
Prêmios Cancelados	(4.785)	(10.008)
Recebimentos	(54.010)	(90.965)
Saldo final	7.426	6.918
IOF sobre Prêmios Emitidos	27	-
Saldo Final	7.454	6.918
Redução ao valor recuperável (a)	(498)	(456)
	6.956	6.462

(a) Constituída conforme os critérios estabelecidos na nota explicativa 3.3.2

6.2 - Aging de Prêmios a receber

	<u>30.06.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
<u>Vencidos</u>		
De 1 a 30 dias	1.160	919
De 31 a 60 dias	587	837
De 61 a 90 dias	196	94
	1.943	1.850
<u>A vencer</u>		
De 1 a 30 dias	5.511	5.068
	5.511	5.068
	7.454	6.918

7 - Créditos das Operações com Previdência Complementar

A composição da rubrica valores a receber está demonstrada a seguir:

	<u>30.06.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
Contribuições riscos vigentes não recebidos	1.085	1.119
	1.085	1.119

A movimentação dos créditos das operações de previdência complementar relacionadas as Contribuições Riscos Vigentes não Recebidos está demonstrada conforme a seguir:

	<u>30.06.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
Saldo inicial	1.119	1.292
Emissão	135.788	266.815
Recebimentos	(132.036)	(259.674)
Cancelamento	(2.227)	(4.940)
Restituição	(1.559)	(2.373)
Saldo final	1.085	1.119

7.1 - *Aging* de Contribuições a receber

	<u>30.06.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
<u>Vencidos</u>		
De 1 a 30 dias	651	638
De 31 a 60 dias	434	481
	1.085	1.119

8 – Títulos e Créditos a Receber

8.1 - Títulos e Créditos a Receber

	<u>30.06.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
Créditos a receber de Órgão Consignante	24.081	21.045
Direitos resultantes da venda de imóveis	354	354
Aluguéis a receber	134	134
Dividendos a receber	-	442
Outros créditos a receber	529	457
Redução ao valor recuperável	(1.984)	(1.885)
	23.114	20.547

8.2 - Créditos Tributários e Previdenciários

Os créditos tributários são decorrentes de pagamento indevido ou a maior, saldo negativo e créditos tributários de diferenças temporárias, e estão sendo demonstrados a seguir:

	<u>30.06.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
<u>Circulante:</u>		
IRPJ a compensar	156	78
CSLL a compensar	69	23
Antecipação de IRPJ	12	-
Outros créditos	71	4
Total do Circulante	<u>308</u>	<u>105</u>
	<u>30.06.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
<u>Não Circulante:</u>		
Imposto de Renda Diferido – Ajustes Temporais	29.898	30.292
Contribuição Social Diferido – Ajustes Temporais	17.736	17.843
Outros créditos	5.246	5.246
Total do Não Circulante	<u>52.880</u>	<u>53.381</u>

A constituição de créditos tributários de ajustes temporais está fundamentada em estudo técnico que leva em consideração as projeções que apontam para a geração de lucros tributáveis suficientes para a compensação dos créditos tributários em até 10 anos.

A projeção de prazo para a realização dos créditos tributários está apresentada, conforme quadro a seguir, por ano de realização:

Período	Projetado - 30.06.2019					
	Créditos Tributários	IR Diferido	%	Créditos Tributários	CSLL Diferida	%
2019	4.994	1.248	4,17%	3.641	546	3,08%
2020	74.095	18.524	61,96%	74.095	11.114	62,66%
2021	15.230	3.808	12,74%	15.230	2.285	12,88%
2022	3.561	890	2,98%	3.561	534	3,01%
2023 a 2028	21.712	5.428	18,16%	21.712	3.257	18,36%
		<u>29.898</u>	<u>100%</u>		<u>17.736</u>	<u>100%</u>

Em 30.06.2019, o montante de realização dos créditos tributários relacionados a IRPJ e CSLL foram de R\$ 394 (R\$ 600 em 30.06.2018) e R\$ 107 (R\$ 749 em 30.06.2018), respectivamente.

8.3 - Assistência financeira à participantes

A composição das assistências financeiras concedidas a participantes está conforme demonstrada a seguir:

	<u>30.06.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
<u>Circulante:</u>		
Garantia de averbação	39.588	37.884
Receitas a apropriar	(17.648)	(12.494)
Redução ao valor recuperável (*)	(5.585)	(12.733)
	<u>16.355</u>	<u>12.657</u>
	<u>30.06.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
<u>Não circulante:</u>		
Garantia de averbação	111.626	75.534
Receitas a apropriar	(39.999)	(25.150)
Redução ao valor recuperável (*)	(1.543)	(2.486)
	<u>70.084</u>	<u>47.898</u>

(*) Constituída conforme os critérios definidos na nota 3.3.3.

8.3.1 - Assistências financeiras por vencimento

	<u>30.06.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
<u>Vencidos:</u>		
De 1 a 60 dias	560	672
De 61 a 180 dias	287	665
De 181 a 360 dias	302	903
Mais de 360 dias	4.176	8.727
<u>Vincendo:</u>		
Até 360 dias	34.263	26.917
Mais de 360 dias	111.626	75.534
	<u>151.214</u>	<u>113.418</u>

8.4 - Outros créditos

Composto basicamente por: adiantamento a funcionários R\$ 1.116 (R\$ 125 em 31.12.2018), adiantamentos administrativos de R\$ 41 (R\$ 46 em 31.12.2018) e saldos bancários bloqueados por decisão judicial R\$ 33 (R\$ 135 em 31.12.2018).

9 - Custos de aquisição diferidos

Os custos de aquisição diferidos das operações de seguros, apresentaram a seguinte movimentação:

Em 30.06.2019:

	31.12.2018	Constituições	Baixas	30.06.2019
Comissão	466	3.398	(3.236)	628
	466	3.398	(3.236)	628

Em 31.12.2018:

	31.12.2017	Constituições	Baixas	31.12.2018
Comissão	365	5.014	(4.913)	466
	365	5.014	(4.913)	466

10 - Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais estão demonstrados conforme composição a seguir:

	30.06.2019	31.12.2018
Tributos	119.892	117.727
Benefícios	8.574	9.002
Cíveis	5.546	6.966
Trabalhistas	1.449	1.474
Sinistros	1.248	1.730
Outros depósitos	184	178
	136.893	137.077

Os depósitos judiciais possuem a seguinte movimentação:

	<u>Saldo em 31.12.2018</u>	<u>Novos Depósitos</u>	<u>Baixas</u>	<u>Atualização</u>	<u>Saldo em 30.06.2019</u>
Tributos	117.727	-	-	2.165	119.892
Benefícios	9.002	535	1.173	210	8.574
Cíveis	6.966	1.101	2.696	175	5.546
Trabalhistas	1.474	33	93	35	1.449
Sinistros	1.730	287	926	157	1.248
Outros depósitos	178	-	-	6	184
Total	137.077	1.956	4.888	2.748	136.893

11 – Investimentos

11.1 - Participações societárias

	Quantidade de ações/quotas	% de participação	Capital Social	Patrimônio líquido	Resultado do Período	Investimento		Resultado Patrimonial	
						30.06.2019	31.12.2018	30.06.2019	30.06.2018
Investimentos						30.06.2019	31.12.2018	30.06.2019	30.06.2018
Capemisa Capitalização S.A.	15.914.000	99,2459%	16.759	22.189	1.013	22.021	20.553	1.006	513
Seguradora Líder Seguro DPVAT	15.000.000	1,5136%	15.000	16.360	317	255	242	16	220
Consultoria e Serviços Técnicos U9A Ltda	135.345.667	40,54%	135.346	123.909	-	51.224	51.224	-	-
Redução ao valor recuperável						(51.224)	(51.224)	-	-
Total						22.276	20.795	1.022	733

- **Capemisa Capitalização S/A**– Constituída em 19 de abril de 2011, com capital social de R\$ 16.759, dividido em 15.914.000 ações ordinárias, sem valor nominal. A Seguradora possui o controle acionário com 99,2459% das ações.

A SUSEP através da Portaria nº 4.089, de 7 de julho de 2011, concedeu a Capemisa Capitalização S/A a autorização para operar com planos de capitalização em todo o território nacional.

Em 2018, a Seguradora realizou a subscrição de capital na investida Capemisa Capitalização no montante de R\$ 3.501, que encontrava-se em aprovação pelo Órgão regulador. O montante do referido aporte corresponde a 2.714.000 ações ordinárias, sem valor nominal.

Em 2019, através da Portaria nº 45, de 03 de maio de 2019, a SUSEP aprovou as deliberações tomadas pelos acionistas através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2018.

- **Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT:** A partir de janeiro de 2010 passamos a operar com o convênio DPVAT. Conforme carta PRESI nº 064/2018, a Seguradora passou a deter 227.036 ações da Seguradora Líder – DPVAT, o que corresponde a 1,51357% (1,51357% em 30.12.2018) do capital da referida companhia.
- **Consultoria e Serviços Técnicos U9A Ltda.:** A investida possui o montante de 135.345.667 quotas. A Capemisa Seguradora realizou a integralização de R\$ 54.863 referente a 54.862.506 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

O Conselho de Administração da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A decidiu pela dissolução parcial da U9A, com a retirada da companhia da sociedade. Diante das inúmeras tentativas frustradas de promover a sua retirada do quadro de sócios da U9A, com a celebração da alteração de contrato social correspondente, Capemisa Seguradora, em 2017, promoveu a notificação extrajudicial da U9A e de seus demais sócios, formalizando o seu legítimo interesse em retirar-se daquela sociedade e requerendo a adoção das medidas necessárias para tanto, e estuda as alternativas cabíveis para a defesa de seus interesses e atingimento do seu objetivo.

Sendo assim, considerando-se que, em 2015 e nas circunstâncias atuais: (i) não é possível determinar o montante a ser ressarcido à Capemisa Seguradora no processo de dissolução parcial da U9A e (ii) U9A não apresenta expectativa de geração futura de caixa, a administração da Capemisa Seguradora decidiu manter a provisão para perda de 100% (cem por cento) do valor do investimento, no montante de R\$ 51.224, realizado em 2015 em contrapartida da conta de outros investimentos - redução ao valor recuperável, daquele exercício.

Tão logo o processo de apuração dos haveres da Capemisa Seguradora na U9A seja concluído, a Capemisa Seguradora reavaliará a necessidade da manutenção ou não da referida provisão.

11.2 - Imóveis destinados a renda e outros investimentos

O saldo está apresentado conforme demonstrado a seguir:

	<u>30.06.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
Propriedade para investimento	450	450
Empreendimento imobiliário (i)	10.923	10.923
Redução ao valor recuperável (i)	<u>(10.923)</u>	<u>(10.923)</u>
	<u>450</u>	<u>450</u>

i) Empreendimento imobiliário

A Seguradora é sócia participante de Sociedade em Conta de Participação referente ao empreendimento denominado “Cennário Atalaia”. O contrato de Sociedade em Conta de Participação foi firmado em 30.11.2012, com aporte no valor de R\$ 7.742 e remuneração mínima de 8,5% ao ano mais a variação da TR ao mês até a data do efetivo pagamento pela sócia ostensiva.

Em 2016, foi celebrado um aditivo contratual entre a Seguradora e a sócia ostensiva do empreendimento, que redefiniram cláusulas do contrato firmado anteriormente.

Em 2017, a sócia ostensiva do empreendimento descumpriu o aditivo contratual ocasionando atraso no pagamento da parcela. Por esta razão, considerando que não é possível determinar se haverá geração futura de caixa para o referido empreendimento, a Administração reconheceu a redução ao valor recuperável na totalidade do ativo no montante de R\$ 10.922.

No primeiro semestre de 2018, foi decretada a recuperação judicial da sócia ostensiva. A Administração da Seguradora contratou escritório de advocacia especializado, o qual está adotando as medidas judiciais cabíveis para a habilitação do crédito devido pela Companhia no plano de recuperação apresentado pela sócia ostensiva, buscando reaver, ainda que parcialmente, o investimento realizado.

No primeiro semestre de 2019, não tivemos modificações relevantes para o cenário apresentado no exercício anterior.

12 - Imobilizado

Descrição	Taxa de Depreciação	Saldo em 31.12.2018	Aquisição	Baixa	Saldo em 30.06.2019
Terrenos	-	794	-	-	794
Edificações	4% a.a.	974	-	-	974
Equipamentos	10% a.a.	11.629	39	(518)	11.150
Móveis, máquinas e utensílios	10% a.a.	3.905	14	(70)	3.849
Veículos	20% a.a.	262	-	(7)	255
Outras imobilizações	(*)	1.026	37	(285)	778
		18.590	90	(880)	17.800
Depreciação/ Amortização Acumulada		(13.608)	(861)	724	(13.745)
		4.982	(771)	(156)	4.055

(*) As taxas de depreciação de outras imobilizações são parametrizadas com base nos contratos firmados.

13 - Intangível

Descrição	Taxa de Depreciação	Saldo em 31.12.2018	Aquisição	Baixa	Transferência	Saldo em 30.06.2019
Despesa com desenvolvimento para sistema de computação	-	505	32	(273)	(12)	252
Direito de uso de exclusividade (*)	4% a.a.	3.000	-	-	-	3.000
Outros Intangíveis	10% a.a.	12.665	384	(75)	12	12.986
		16.170	416	(348)	-	16.238
Amortização Acumulada		(10.215)	(1.052)	175	-	(11.092)
Amortização Acumulada direito de uso de exclusividade		(383)	(267)	-	-	(650)
Amortização Acumulada		(10.598)	(1.319)	175	-	(11.742)
Redução ao valor recuperável (**)		(150)	(1.517)	-	-	(1.667)
		5.422	(2.420)	(173)	-	2.829

(*) Refere-se ao direito de exclusividade para uso do balcão, conforme parceria assinada ao final de 2017 e no segundo semestre de 2018. A amortização se dá pelo método linear ao longo do prazo do contrato, que é de 5 anos.

(**) Em 30.06.2019, foi feita a avaliação do *impairment* do intangível. A administração identificou a necessidade da realização da redução ao valor recuperável do direito de exclusividade da parceria realizada no segundo semestre de 2018 no valor de R\$ 1.517, tendo em vista que não estavam sendo gerados os fluxos de caixa esperados com base o contrato realizado.

14 - Obrigações a pagar

O saldo está apresentado conforme demonstrado a seguir:

	30.06.2019	31.12.2018
Dividendos a pagar	13.254	6.562
Fornecedores	5.808	5.559
Participação nos lucros a pagar	1.354	2.217
Pagamentos a efetuar	462	469
Remunerações a pagar	25	12
Juros sobre capital próprio	-	595
	20.903	15.414

15 - Impostos e encargos sociais a recolher

O saldo está apresentado conforme demonstrado a seguir:

	<u>30.06.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
Contribuições previdenciárias e FGTS	1.053	1.152
Imposto de renda retido	593	694
Imposto sobre operações financeiras	63	51
Imposto sobre serviço retido	48	40
Imposto de renda de juros sobre capital próprio	-	105
Outros impostos e encargos sociais	62	64
	<u>1.819</u>	<u>2.106</u>

16 - Encargos trabalhistas

O saldo está apresentado por 13^a salário, provisão de férias e encargos sociais destas provisões.

	<u>30.06.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
Provisão de Férias	3.993	3.919
Encargos Sociais	1.695	1.331
13 ^o Salário	1.003	-
	<u>6.691</u>	<u>5.250</u>

17 - Empréstimos e Financiamentos

	<u>30.06.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
Financiamento para aquisição de ativos	197	606
	<u>197</u>	<u>606</u>

A Seguradora mantém os seguintes contratos de Leasing, cuja contabilização se deu no ativo imobilizado devido à classificação como Arrendamento Mercantil "Financeiro". Os ativos referem-se a equipamentos de computação e estão apresentados a seguir:

Contrato	Custo Estimado	Moeda	Quantidade de Parcelas	Parcelas em aberto em 30.06.2019	Saldo em 30.06.2019	Saldo em 31.12.2018
SR01V6	414	Real	60	2	14	56
SR02V6	2323	Real	60	3	116	348
SR01V6	1345	Real	60	3	67	202
					<u>197</u>	<u>606</u>

18 - Impostos e contribuições

	<u>30.06.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
COFINS	3.484	3.699
Imposto de renda	2.957	2.501
Contribuição social	1.579	1.616
PIS	129	171
	<u>8.149</u>	<u>7.987</u>

19 - Débito de operações com seguros e resseguros e com previdência complementar

Refere-se à provisão de comissões sobre prêmios emitidos, comissões a pagar aos corretores, bem como estipulantes de seguros, agentes e correspondentes, valores correspondentes a repasses à resseguradora e contas a pagar DPVAT.

20 – Depósitos de terceiros

A Seguradora possui o valor de R\$ 24.133 (R\$ 25.182 em 31.12.2018), referente basicamente a contribuições de previdência, seguro e numerários de órgãos consignantes arrecadados na rede bancária os quais encontram-se em processo de reclassificação. O *Aging* desta rubrica está distribuído da seguinte forma:

	<u>30.06.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
De 01 a 30 dias	20.507	21.180
De 31 a 60 dias	135	528
De 61 a 120 dias	241	2.526
De 121 a 365 dias	2.596	376
Mais de 365 dias	654	572
	<u>24.133</u>	<u>25.182</u>

21 - Provisões Técnicas

21.1 - Seguros Danos (DPVAT)

A Seguradora apropria mensalmente, com base nos valores informados pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT, as provisões técnicas para o ramo DPVAT. Os

saldos das provisões técnicas do DPVAT são compostos como segue:

	<u>30.06.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
Provisão de Sinistros a Liquidar Administrativas	2.055	2.309
Provisão de Sinistros a Liquidar Judiciais	9.845	9.656
IBNR	103.644	98.081
PDA	1.592	458
	<u>117.136</u>	<u>110.504</u>

21.1.1 - Sinistros Judiciais - Prazo Médio Pendente de Pagamento DPVAT

Abaixo apresentamos os sinistros judiciais segregados por faixas de idade (*aging list*), referentes ao convênio DPVAT:

Faixa (Anos)	30.06.2019		31.12.2018	
	PSL Judicial	Quantidade	PSL Judicial	Quantidade
0 - 1	4.634	2.039	2.980	1.338
1 - 2	1.969	884	2.481	1.132
2 - 3	1.169	531	1.458	667
3 - 4	772	354	1.013	466
4 - 5	477	216	643	292
Acima de 5	824	303	1.081	414
Total	<u>9.845</u>	<u>4.327</u>	<u>9.656</u>	<u>4.309</u>

21.2 - Movimentação das provisões técnicas – Seguros Pessoas

Movimentação das Provisões Técnicas	PPNG	PPNG-RVNE	PSL	IBNR	PMBAC	PVR	Total
Saldos em 31.12.2017	1.249	174	26.381	17.316	5	-	45.125
Constituição	534	60	4.120	7.085	-	5	11.804
Reversão	(350)	(70)	(14.065)	(5.909)	(5)	-	(20.399)
Juros e Atualização Monetária	-	-	392	-	-	-	392
Saldos em 31.12.2018	1.433	164	16.828	18.492	-	5	36.922
Constituição	392	1	2.672	1.702	-	1	4.768
Reversão	(112)	(100)	(2.809)	(2.250)	-	(4)	(5.275)
Juros e Atualização Monetária	-	-	611	-	-	-	611
Saldos em 30.06.2019	<u>1.713</u>	<u>65</u>	<u>17.302</u>	<u>17.944</u>	-	2	<u>37.026</u>

21.3 - Movimentação das provisões técnicas – Previdência Complementar

Movimentação das Provisões Técnicas	PMBaC	PMBC	PPNG	PDR	IBNR	PSL	PVR	PCC	Total
Saldos em 31.12.2017	325.562	241.540	6.803	6.200	11.758	35.596	1.536	137.392	766.387
Constituição	11.495	98	1.530	256	2.501	24.876	182	4.023	44.961
Reversão	(23.931)	(40.882)	(1.429)	-	(2.096)	(15.440)	(32)	(8.620)	(92.430)
Juros e Atualização Monetária	33.227	23.002	-	-	-	10	-	-	56.239
Saldos em 31.12.2018	346.353	223.758	6.904	6.456	12.163	45.042	1.686	132.795	775.157
Constituição	3.749	742	1.126	160	1.823	15.331	108	3.299	26.338
Reversão	(11.122)	(9.166)	(639)	(5)	(1.468)	(10.605)	-	(2.158)	(35.163)
Juros e Atualização Monetária	18.929	12.121	-	-	-	(64)	-	-	30.986
Saldos em 30.06.2019	357.909	227.455	7.391	6.611	12.518	49.704	1.794	133.936	797.318

21.4 - Desenvolvimento de Sinistros

A tabela a seguir mostra o desenvolvimento de pagamentos de sinistros. O objetivo dessa tabela é demonstrar a consistência da política de provisionamento de sinistros da Seguradora.

PREVIDÊNCIA

Posição em 30/06/2019

Avisados (Até)	Ocorrência entre 6/2015 e 6/2016	Ocorrência entre 6/2016 e 6/2017	Ocorrência entre 6/2017 e 6/2018	Ocorrência entre 6/2018 e 6/2019
No ano do evento	111.997	96.608	99.606	94.500
Após um ano	8.749	7.486	8.340	
Após dois anos	324	538		
Após três anos	148			

PREVIDÊNCIA

Posição em 30/06/2019

Pagamentos	Ocorrência entre 6/2015 e 6/2016	Ocorrência entre 6/2016 e 6/2017	Ocorrência entre 6/2017 e 6/2018	Ocorrência entre 6/2018 e 6/2019
No ano do evento	77.288	79.309	78.466	78.934
Após um ano	24.469	21.531	24.498	
Após dois anos	1.170	1.551		
Após três anos	414			

Valores Brutos de Resseguro

SEGUROS

Posição em 30/06/2019

Avisados (Até)	Ocorrência entre 6/2015 e 6/2016	Ocorrência entre 6/2016 e 6/2017	Ocorrência entre 6/2017 e 6/2018	Ocorrência entre 6/2018 e 6/2019
No ano do evento	49.617	48.989	40.694	32.606
Após um ano	15.354	13.906	8.177	
Após dois anos	2.885	3.276		
Após três anos	2.164			

SEGUROS

Posição em 30/06/2019

Pagamentos	Ocorrência entre 6/2015 e 6/2016	Ocorrência entre 6/2016 e 6/2017	Ocorrência entre 6/2017 e 6/2018	Ocorrência entre 6/2018 e 6/2019
No ano do evento	35.446	38.528	27.460	20.694
Após um ano	16.308	14.185	9.547	
Após dois anos	1.771	2.281		
Após três anos	997			

Valores Brutos de Resseguro

22 - Outros débitos – circulante e não circulante

As rubricas “Provisões Judiciais” e “Outros Débitos” estão compostas conforme demonstrado a seguir:

	Circulante		Não Circulante	
	30.06.2019	31.12.2018	30.06.2019	31.12.2018
Obrigações fiscais (a)	1.283	3.227	5.178	5.269
Provisões trabalhistas (b)	-	-	1.476	1.312
Provisões cíveis (b)	-	-	26.333	21.076
Outras provisões (b)	-	-	97.996	96.212
	1.283	3.227	130.983	123.869

a- Obrigações fiscais

A Medida Provisória nº 766, de 04 de janeiro de 2017, instituiu o Programa de Regularização Tributária (PRT) destinado à regularização de débitos tributários provenientes de débitos vencidos até 30 de novembro de 2016, constituídos ou não, provenientes de parcelamentos, lançamentos de ofício efetuados após 30 de

novembro de 2016, débitos relativos à Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), os quais poderiam ser pagos nas diversas modalidades de pagamento previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.687, de 31 de janeiro de 2017.

O PRT prevê a possibilidade de quitação de débitos com a utilização de créditos de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) existentes até 31 de dezembro de 2015 e declarados até 29 de julho de 2016. Para liquidação sob essa forma, os créditos tributários podem ser do próprio contribuinte, ou do responsável tributário ou corresponsável pelo respectivo débito, bem como de empresa controladora e controlada de forma direta ou indireta ou de empresas que sejam controladas direta ou indiretamente por uma mesma empresa, em 31 de dezembro de 2015, domiciliadas no Brasil, desde que se mantenham nessa condição até a data da opção pela liquidação.

A Seguradora aderiu ao PRT em 23 de maio de 2017, com o objetivo de liquidação dos seguintes débitos tributários: (i) parcelamentos vinculados a débitos de IRPJ e CSLL, no montante total de R\$ 28.909; (ii) débitos relacionados a tributos federais, com desfecho desfavorável à Companhia em exercícios anteriores, no montante de R\$ 16.322; e (iii) débitos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal - Refis (Lei nº 12.996/2014), no montante de R\$ 1.248. A modalidade de pagamento adotada pela Companhia foi a liquidação de 24% do valor da dívida consolidada, em 24 prestações mensais e sucessivas; e a liquidação do valor remanescente através da utilização de créditos próprios de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL, sob as alíquotas de 25% e 20%, respectivamente. O montante total das obrigações incluídas no PRT, na data de adesão, foi de R\$ 46.479, sendo: (i) o valor de R\$ 11.155, a ser liquidado em 24 parcelas de R\$ 465, atualizadas mensalmente pela Taxa Selic; e (ii) o valor de R\$ 33.324, a ser liquidado através de créditos de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL. Em 30.06.2019 a Seguradora liquidou todo o saldo devedor do PRT (R\$ 2.074 em 31.12.2018)

- COFINS - Refere-se ao débito de COFINS junto à Receita Federal do Brasil (RFB). O saldo do referido débito é de R\$ 6.256 (R\$ 6.177 em 31.12.2018).
- Em 2019 a Seguradora possui obrigações municipais no montante de R\$ 206 (R\$ 29 em 31.12.2018), e em 2018 existiam outros parcelamentos no montante de R\$ 216 com a Receita Federal do Brasil que foram integralmente quitados em 2019.

b- Provisões fiscais, trabalhistas e cíveis

Abaixo apresentamos a movimentação das provisões fiscais, trabalhistas e cíveis:

	Saldo em 31.12.2018	Novas provisões/incremento	Pagamento	Reversões	Atualização	Saldo em 30.06.2019
Fiscais	96.212	7	-	-	1.777	97.996
Trabalhistas	1.312	175	(82)	(68)	139	1.476
Cíveis	21.076	9.776	(5.294)	(2.257)	3.032	26.333
Total	118.600	9.958	(5.376)	(2.325)	4.948	125.805

Segundo os advogados da Seguradora, as contingências passivas existentes estão compostas da seguinte forma:

Em 30.06.2019:

Processos	Expectativas de Perdas			
	Prováveis		Possíveis	
	Estimado	Contabilizado	Estimado	Contabilizado
Fiscais	97.996	97.996	-	-
Trabalhistas	1.476	1.476	961	-
Cíveis	26.333	26.333	7.413	-
Total	125.805	125.805	8.374	-

Em 31.12.2018:

Processos	Expectativas de Perdas			
	Prováveis		Possíveis	
	Estimado	Contabilizado	Estimado	Contabilizado
Fiscais	96.212	96.212	-	-
Trabalhistas	1.312	1.312	925	-
Cíveis	21.076	21.076	7.730	-
Total	118.600	118.600	8.655	-

As naturezas dos processos assim estão resumidas:

• Fiscais

O montante de R\$ 97.996 (R\$ 96.212 em 31.12.2018), classificado como perda provável é referente à Liminar com Antecipação de Tutela em processo, o qual questiona a aplicação do art. 3º, § 1º da Lei nº 9.718/1998, que promoveu o indevido alargamento da

base de cálculo da COFINS sobre a totalidade da receita. Até que seja transitado em julgado esta demanda judicial, contabilizamos as atualizações da contingência e dos depósitos em juízo.

• **Trabalhistas**

O montante de R\$ 1.476 (R\$ 1.312 em 31.12.2018), classificado como perda provável, R\$ 961 (R\$ 925 em 31.12.2018), classificado como perda possível, referem-se a contingências em curso em diversas Varas da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais, que retratam pleitos de horas extraordinárias e equiparações salariais, que implicam em análise de caso a caso, não se aplicando jurisprudência, mas sim em decorrência dos elementos constantes das reclamações.

• **Cíveis**

Os montantes de R\$ 26.333 (R\$ 21.076 em 31.12.2018), classificado como perda provável, R\$ 7.413 (R\$ 7.730 em 31.12.2018), classificado como perda possível, versam sobre ações onde os autores requerem a restituição de contribuições, indenização por dano moral, revisão contratual, cancelamento de descontos, pagamento de seguro, pecúlio e pensão sem cobertura ou contrato. Os processos com possibilidade de perda possível tratam de demandas onde a Capemisa foi derrotada em 1ª instância, porém recorreu e aguarda julgamento do recurso. Os processos com possibilidade de perda provável tratam de demandas onde a Capemisa foi derrotada em 1ª e 2ª instâncias e a possibilidade de reverter o quadro desfavorável é pequena, ou, ainda, quando a Companhia desiste, em qualquer que seja a instância, da interposição de recursos, por entender que a chance de reversão da decisão desfavorável é remota.

23 - Aposentadorias e Pensões

O fundo de pensão fechado, o qual a Seguradora é patrocinadora, administra dois planos de benefício:

Benefício Definido - os regimes financeiros adotados para determinação do custeio de plano, são de capitalização para as aposentadorias e pensões por morte e de repartição simples para os benefícios de auxílio-doença. Em 11 de outubro de 2017, conforme portaria PREVIC nº 986, foram aprovadas as alterações propostas ao Regulamento do Plano de Benefício FUCAP e o saldamento do Plano BD autorizado, gerando ajustes nas provisões matemáticas admitindo a manutenção do Plano Benefício para o saldamento e as alterações a serem implementadas a partir de 1º de janeiro de 2018, como por exemplo, a suspensão das contribuições dos participantes e dos patrocinadores. Os ativos do plano de benefício definido saldado encontram-se aplicados em renda fixa, títulos de renda fixa, renda variável e empréstimos aos participantes no montante de R\$ 235.329 (R\$ 232.628 em 31.12.2018). A posição patrimonial do plano é de R\$ 236.969

(R\$ 233.783 em 31.12.2018), apresentando Superávit no semestre na ordem de R\$ 1.517 (Superávit na ordem de R\$ 606 em 30.06.2018). As provisões matemáticas montaram em R\$ 215.546 (R\$ 213.104 em 31.12.2018), contemplando as reservas de Benefícios Concedidos no valor de R\$ 177.178 (R\$ 176.002 em 31.12.2018), Benefícios a Conceder no valor de R\$ 38.369 (R\$ 37.102 em 31.12.2018).

Contribuição Definida - A Capemisa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade contribuição definida cujo instituidor é a Associação Clube Salutar e a administração é do Fundo de Pensão Capemi - FUCAP. Os recursos financeiros acumulados ao longo da carreira profissional do participante, mediante o pagamento das suas próprias contribuições e as contribuições patronais na paridade de um para um, são investidos em Fundos de Renda Fixa que cobrem integralmente as obrigações atuariais do plano. A contribuição da empresa foi na ordem de R\$ 1.535 (R\$ 1.293 em 30.06.2018). Os ativos do plano encontram-se aplicados em renda fixa, títulos de renda fixa e montam em R\$ 7.027 (R\$ 5.357 em 31.12.2018). A posição patrimonial do plano é de R\$ 7.157 (R\$ 5.504 em 31.12.2018). As provisões matemáticas montaram em R\$ 7.074 (R\$ 5.417 em 31.12.2018), contemplando as reservas de Benefícios a Conceder no valor de R\$ 7.074 (R\$ 5.417 em 31.12.2018) e o Fundo Administrativo de R\$ 82 (R\$ 87 em 31.12.2018).

24 – Garantia das provisões técnicas

A Seguradora possui os ativos discriminados a seguir:

	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
DPVAT	117.136	110.503
Renda Fixa	825.093	802.253
Renda Variável	13	34
Outros	1.189	22.456
Total dos Ativos Oferecidos em Cobertura	<u>943.431</u>	<u>935.246</u>

A Sociedade possui excesso de cobertura no montante de R\$ 92.444 (R\$ 103.897 em 31.12.2018).

25 – Principais Ramos de Atuação

A Seguradora vem operando com os ramos de seguros cujos Prêmios Ganhos e os índices dos seus principais carregamentos são discriminados a seguir:

Ramos	30.06.2019			30.06.2018		
	Prêmios Ganhos	Sinistros	Comissões	Prêmios Ganhos	Sinistros	Comissões
	R\$	%	%	R\$	%	%
88 DPVAT	7.708	84%	0%	17.871	85%	1%
29 Auxílio Funeral	7.011	76%	22%	6.452	57%	22%
77 Prestamista	4.897	0%	1%	2.556	10%	2%
82 AP - Coletivo	24.298	12%	43%	19.980	11%	37%
84 Doenças Graves	3.387	41%	23%	3.179	25%	23%
87 Desemprego	171	12%	34%	835	3%	6%
93 VG	13.193	39%	23%	13.414	63%	24%
81 AP - Individual	1.085	10%	40%	780	4%	37%

26 – Patrimônio Líquido

26.1 - Capital Social

O Capital Social da Seguradora é de R\$ 270.797 (R\$ 270.797 em 31.12.2018), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 638.362.669 (638.362.669 em 31.12.2018) ações ordinárias sem valor nominal e está assim composto: 635.122.669 ações para a acionista controladora Capemisa – Instituto de Ação Social e 3.240.000 ações para a acionista Associação Clube Salutar.

26.2 – Reserva de Lucros

A reserva legal é constituída ao final do exercício social com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício. Será constituída pela Sociedade até que o seu valor atinja 20% do capital social em conformidade com a Lei.

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após as deduções legais, a constituição da reserva legal e a distribuição de dividendos, deverá constituir a Reserva de Investimento e Capital de Giro, que tem por finalidade assegurar investimentos no Ativo Permanente e acréscimo do Capital de Giro da Sociedade, podendo, inclusive, absorver prejuízos.

26.3 – Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

De acordo com o Estatuto Social, são assegurados aos acionistas o recebimento de um

dividendo anual mínimo obrigatório equivalente a 30% do lucro líquido de cada exercício social, ajustado conforme legislação societária e estatuto social, e ainda, mediante proposta do Conselho de Administração, aprovada pela Assembleia Geral, a Seguradora poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço e a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, que compensar-se-ão, nos dividendos anuais.

27 – Patrimônio Líquido Ajustado – PLA

Apresentamos a posição do patrimônio líquido ajustado da Capemisa Seguradora em conformidade com a Resolução CNSP nº 343, de 26.12.2016:

	<u>30.06.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
Patrimônio líquido:	307.218	301.799
I- Ajustes Contábeis	(45.542)	(46.031)
Participação em soc. financeiras e não financeiras, nacionais ou no ext.	(22.276)	(20.795)
Despesas antecipadas	(3.943)	(3.135)
Créditos tributários de diferenças temporárias que excederem 15% do CMR	(16.836)	(17.987)
Ativos intangíveis	(2.829)	(5.422)
50% dos intangíveis ref. a contratos de ponto de venda, até 15% do CMR	342	1.308
II- Ajustes associados à variação dos valores econômicos	16.884	7.521
Diferença entre valor de mercado e valor dos ativos financeiros mantidos até o vencimento	72.688	20.427
Redução no TAP referente à diferença de marcação dos ativos vinculados	(72.679)	(20.418)
Superávit de fluxos prêmios/contribuições não registrados apurado no TAP	14.513	5.447
Superávit entre provisões e fluxo realista de prêmios/contribuições registradas	2.362	2.065
Patrimônio líquido ajustado	<u>278.560</u>	<u>263.289</u>

28 - Adequação de Capital

	<u>30.06.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
Capital Base (a)	15.000	15.000
Capital de Risco (b)	93.073	81.057
CR Subscrição (i)	62.239	59.378
CR Crédito (ii)	21.102	21.336
CR Operacional (iii)	1.148	1.103
CR Mercado (iv)	36.190	19.217
Patrimônio Líquido ajustado	278.560	263.289
Capital mínimo requerido (v) - CMR Maior entre (a) e (b)	93.073	81.057
Suficiência de Capital	<u>185.487</u>	<u>182.232</u>

(a) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015, alterada pela Resolução CNSP nº 343 de 26 de dezembro de 2016, dispõe que o Capital Base é o montante fixo de capital que a sociedade supervisionada deverá manter, a qualquer tempo;

(b) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015, alterada pela Resolução CNSP nº 343 de 26 de dezembro de 2016, dispõe que Capital de Risco é o montante variável de capital que a sociedade supervisionada deverá manter, a qualquer tempo, para garantir os riscos inerentes à operação;

(i) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015, alterada pela Resolução CNSP nº 343 de 26 de dezembro de 2016, dispõe sobre os critérios de estabelecimento do capital de risco de subscrição das operações de seguro e previdência complementar realizadas pelas sociedades seguradoras e entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradoras locais.

(ii) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015, alterada pela Resolução CNSP nº 343 de 26 de dezembro de 2016, dispõe sobre os critérios de estabelecimento do capital adicional baseado no risco de crédito das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradoras locais.

(iii) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015, alterada pela Resolução CNSP nº 343 de 26 de dezembro de 2016, dispõe sobre os critérios de estabelecimento do capital de risco baseado no risco operacional das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradores locais.

(iv) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015, alterada pela Resolução CNSP nº 343 de 26 de dezembro de 2016 dispõe, sobre os critérios de

estabelecimento do capital adicional baseado no risco de mercado das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradoras locais.

- (v) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015, alterada pela Resolução CNSP nº 343 de 26 de dezembro de 2016, dispõe sobre o capital mínimo requerido para autorização e funcionamento e sobre o plano de regularização de solvência das sociedades seguradoras, das entidades abertas de previdência complementar, das sociedades de capitalização e dos resseguradores locais. Capital Mínimo Requerido (CMR) é o capital total que a sociedade supervisionada deverá manter, a qualquer tempo, para operar, sendo equivalente ao maior valor entre o Capital Base e o Capital de Risco.

29 - Transações com partes relacionadas

A Seguradora possui operações com partes relacionadas, realizadas em condições compatíveis com as de mercado. Os saldos decorrentes de tais transações estão demonstrados a seguir:

	Ativo		Passivo		Despesas	
	30.06.2019	31.12.2018	30.06.2019	31.12.2018	30.06.2019	31.12.2018
Capemisa Instituto de Ação Social	47	47	13.254	7.122	-	-
Capemisa Capitalização S.A	429	803	-	289	645	1.336
Associação Clube Salutar	-	-	-	34	-	-

29.1 - Remuneração do pessoal-chave da administração

A remuneração do pessoal chave da administração, está demonstrada a seguir:

	30.06.2019	30.06.2018
Salários e outros benefícios de curto prazo e longo prazo	5.405	5.404
	5.405	5.404

30 – Demonstração de Resultado

Detalhamos as rubricas das demonstrações de resultados julgadas relevantes.

a - Sinistros Ocorridos

	30.06.2019	30.06.2018
Despesas com benefícios	(36.965)	(45.507)
Indenizações avisadas	(15.629)	(13.791)
DPVAT	(6.499)	(15.179)
Provisão matemática de benefícios concedidos	(2.893)	(1.177)
IBNR	194	(1.145)
	(61.792)	(76.799)

b - Custo de Aquisição

	<u>30.06.2019</u>	<u>30.06.2018</u>
Comissões	(11.525)	(9.835)
Despesas com administração de apólices	(7.797)	(5.384)
Outras	(270)	(513)
	<u>(19.592)</u>	<u>(15.732)</u>

c - Outras Receitas e Despesas Operacionais

	<u>30.06.2019</u>	<u>30.06.2018</u>
Outras Receitas Operacionais		
Seguros		
Receitas consórcio DPVAT	3.698	4.197
Outras receitas operacionais de seguros	1.030	501
	<u>4.728</u>	<u>4.698</u>
Previdência		
Outras receitas operacionais de previdência	48	27
	<u>48</u>	<u>27</u>
	<u>4.776</u>	<u>4.725</u>
Outras Despesas Operacionais		
Seguros		
Administração de apólices	(6.220)	(3.155)
Outras despesas operacionais de seguros	(3.643)	(2.692)
Outras despesas	(1.769)	(1.773)
Outras despesas consórcio DPVAT	(1.289)	(3.142)
Provisões cíveis	(197)	(76)
Constituição da redução ao valor recuperável do direito de uso de exclusividade	(1.517)	-
Constituição de redução ao valor recuperável de títulos e créditos a receber	(458)	-
Constituição (reversão) de redução ao valor recuperável prêmios a receber	(42)	113
	<u>(15.135)</u>	<u>(10.725)</u>
Previdência		
Provisões cíveis	(10.215)	(7.415)
Outras despesas operacionais de previdência	(1.404)	(1.702)
Constituição de redução ao valor recuperável de títulos e créditos a receber	(76)	-
	<u>(11.695)</u>	<u>(9.117)</u>
	<u>(26.830)</u>	<u>(19.842)</u>
	<u>(22.054)</u>	<u>(15.117)</u>

d - Despesas Administrativas

	<u>30.06.2019</u>	<u>30.06.2018</u>
Pessoal e encargos	(33.396)	(35.861)
Localização e funcionamento	(11.835)	(12.257)
Serviços de terceiros	(8.313)	(8.502)
DPVAT	(1.593)	(1.363)
Publicidade e propaganda	(1.094)	(1.681)
Donativos e contribuições	(452)	(573)
Publicações	(136)	(160)
Outras	(1.343)	(493)
	<u>(58.162)</u>	<u>(60.890)</u>

e - Despesas com Tributos

	<u>30.06.2019</u>	<u>30.06.2018</u>
PIS e COFINS	(5.677)	(4.796)
Taxa de fiscalização	(584)	(599)
Imposto	(390)	(63)
Outros	(8)	(2)
	<u>(6.659)</u>	<u>(5.460)</u>

f - Resultado Financeiro

	30.06.2019	30.06.2018
Receitas Financeiras		
Renda fixa	45.617	45.687
Receitas com empréstimos	9.527	4.760
DPVAT	3.983	3.298
Atualização monetária depósitos judiciais	2.748	2.800
Receitas financeiras eventuais	63	10
Créditos tributários	18	19
Renda Variável	5	-
Outras	47	11
	62.008	56.585
Despesas Financeiras		
Provisões Técnicas	(31.598)	(31.946)
DPVAT	(4.174)	(3.195)
Atualização provisão COFINS	(1.777)	(1.841)
Tributos	(834)	(385)
Renda fixa	(140)	(228)
Despesas com perdas de assistência financeira	(7.557)	(5.005)
Reversão de redução ao valor recuperável e assistência financeira (baixa para perda)	7.557	5.005
Reversão de provisão para riscos de assistência financeira	534	1.586
Constituição de Redução ao valor recuperável de títulos	(21)	(17)
Outras despesas com assistência financeira	(1.726)	(619)
Eventuais e outras	(151)	(147)
	(39.887)	(36.792)
	22.121	19.793

g - Receitas e Despesas Patrimoniais

	30.06.2019	30.06.2018
Receitas Patrimoniais		
Ajuste de investimentos em controladas	1.006	513
Receitas com aluguel	99	90
Dividendos e Rendimentos	16	220
Outros investimentos	13	24
	1.134	847

h - Ganhos ou Perdas com ativos não correntes

	30.06.2019	30.06.2018
Recuperação de créditos com ação judicial	1.110	1.790
Resultado de outras operações	-	(6)
Resultado na alienação de bens do ativo permanente	(12)	42
Constituição (reversão) de redução ao valor recuperável	(35)	102
	1.063	1.928

31 - Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social, calculados com base nas alíquotas oficiais vigentes, estão reconciliados com os valores registrados como despesas de imposto de renda e de contribuição social, como segue:

	30.06.2019		30.06.2018	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes do IRPJ/CSLL	19.037	19.037	12.537	12.537
Adições/Exclusões	(7.530)	(6.665)	(4.200)	(3.111)
Lucro real	11.507	12.372	8.337	9.426
Compensação 30%	(3.452)	(3.711)	(2.501)	(2.828)
Base de cálculo	8.055	8.661	5.836	6.598
Alíquota nominal(*) - (**)	25%	15%	25%	20%
Impostos às alíquotas pela legislação vigente	2.002	1.299	1.447	1.319
Incentivos fiscais (***)	(53)	-	(57)	-
Impostos devidos	1.949	1.299	1.390	1.319
Impostos apresentados na demonstração do resultado	(2.343)	(1.406)	(1.990)	(2.068)
Imposto corrente	(1.949)	(1.299)	(1.390)	(1.319)
Imposto diferido	(394)	(107)	(600)	(749)
Alíquota efetiva	12,31%	7,39%	15,87%	16,50%

(*) No caso do IRPJ, considera-se 10% sobre a parcela que exceder a R\$ 240 mil por ano, sendo aplicada proporcionalmente em períodos menores (R\$ 20 mil por mês). (**) A Lei 13.169/15 majorou a alíquota da CSLL de 15% para 20%. (***) Em maio de 2017, a Sociedade aderiu ao Programa Empresa Cidadã, instituído pela Lei nº 11.770/2008 e regulamentado pelo Decreto nº 7.052/2009.

32 - Outras Informações

32.1 - Seguros

A Seguradora contrata seguros em modalidades e montantes julgados suficientes para cobrir eventuais perdas em seus ativos e garantir suas obrigações e de seus administradores.

32.2 – Novas normas e interpretações ainda não adotadas

- CPC 48 – “Instrumentos Financeiros” aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do CPC 48 foi publicada em dezembro de 2016, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substituiu a orientação no CPC 38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o CPC 48 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge*.
- IFRS 16 – *Leasing* – estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. Essas informações fornecem a base para que os usuários de demonstrações contábeis avaliem o efeito que os arrendamentos têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos e caixa da Companhia. A IFRS 16 entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019.
- IFRS 17- “Contratos de Seguros” – A IFRS 17 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro dentro do escopo da Norma. O objetivo da IFRS 17 é garantir que uma entidade forneça informações relevantes que representem fielmente tais contratos. Essas informações fornecem uma base para os usuários de demonstrações financeiras avaliarem os efeitos que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade.

Os normativos citados acima serão aplicáveis quando referendados pela SUSEP.



Os possíveis impactos decorrentes da adoção destas alterações estão sendo avaliados pela Administração e serão concluídos até a data da entrada em vigor das normas.

Jorge de Souza Andrade
Diretor-Presidente

Marcio Augusto Leone Koenigsdorf
Diretor Administrativo – Financeiro

Fábio dos Santos Meziat Lessa
Diretor

Rafael Graça do Amaral
Diretor Técnico

Elida Cristina Cassundé dos Santos Lopes
Contador CRC RJ 93.879/O-2

Olívia Cristiane Lima Minardi
Atuário – MIBA nº 1493

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Em atendimento ao disposto na Resolução CNSP Nº 321/2015 e considerando-se ao que compete ao Comitê de Auditoria, de avaliar a qualidade e integridade das demonstrações financeiras das empresas do Grupo Capemisa, formado pela Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A e a empresa controlada Capemisa Capitalização S/A, em cumprimento as normas e exigências do Órgão Regulador, dos regulamentos e controles internos e dos riscos, transcrevemos a seguir, o resumo de nossa avaliação, referente ao primeiro semestre de 2019. De conformidade com as normas, foram realizadas reuniões periódicas, com o Diretor Presidente, com os Gestores das áreas de Auditoria e Controles Internos, na avaliação por parte do Comitê, dos relatórios gerados pelas áreas acima mencionadas, bem como pela Auditoria Independente e Ouvidoria.

A Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A, encerrou o semestre com os seguintes resultados significativos os quais destacamos a seguir:

- a. O aumento da rentabilidade, decorrente da expansão do resultado dos negócios operacionais, serviços e financeiro, da redução das despesas administrativas e da elevação do retorno sobre as aplicações financeiras,
- b. O ROE (Retorno sobre o Patrimônio Líquido) foi de 5,02%;
- c. O crescimento no lucro líquido foi relevante. De R\$ 15,29 milhões contra R\$ 8,48 milhões, destacando-se, dentre outras medidas:
 - ✓ a estratégia da Cia em cancelar apólices deficitárias;
 - ✓ a Sinistralidade (Seguro + Previdência) reduziu em 5,64% atingindo o percentual de 49,35%. Destaca-se abaixo, quadro comparativo entre o Mercado Segurador e Capemisa:

Fonte: SUSEP (SES – Fonte de Estatística da SUSEP)

	Mercado Segurador	Capemisa
Ramo 82 – Acidentes Pessoais	18%	12%
Ramo 03 – Vida em Grupo	48%	39%

ou seja: nos principais Ramos de Seguros em que a Capemisa opera, obteve um dos menores índices de Sinistralidade do Mercado Segurador, o que atesta a política acertada de Subscrição e de Renovação de Apólices;

- ✓ redução da DA em 2,86%;

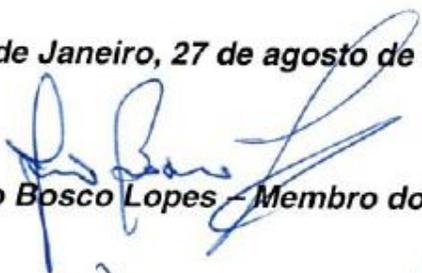
- ✓ *Como consequência dos itens anteriores, seguem dois indicadores que refletem os resultados significativos do período apurado:*
Índice Combinado de 91,31% ($IC = \frac{\text{Sinistro Retido} + \text{Despesas Comerciais} + \text{Despesas Administrativas}}{\text{Prêmio Ganho}}$);
Índice Combinado Ampliado de 81,95% ($ICA = \frac{\text{Sinistro Retido} + \text{Despesas Comerciais} + \text{Despesas Administrativas}}{\text{Prêmio Ganho} + \text{Receita Financeira}}$);
- ✓ *expressivo resultado financeiro.*
- d. *O faturamento registrou uma elevação de 5,21% em relação ao mesmo período de 2018, tendo como ênfase os seguintes pontos:*
 - ✓ *o aumento dos prêmios ganho de seguros (lançamento de novos produtos e serviços);*
 - ✓ *maior eficiência operacional;*
 - ✓ *competitividade na oferta dos produtos;*
 - ✓ *eficiência na divulgação da Marca;*
 - ✓ *as rendas de contribuições da previdência privada;*
 - ✓ *redução do cancelamento de contratos.*
- e. *A capacidade econômica e financeira da Cia., mantém as coberturas de reservas de Ativos e Passivos, com os riscos administrados e mitigados de acordo com as normas da SUSEP.*
- f. *Verificou-se um crescimento do Patrimônio Líquido Ajustado, de R\$ 263 milhões para 279 milhões assegurando a ampliação da suficiência de capital da Cia;*
- g. *O Capital Mínimo Requerido elevou-se de R\$ 81 milhões para R\$ 93 milhões garantindo a suficiência da Cia, conforme o estabelecido no Art. 65, III da Resolução CNSP 321 de 2015;*
- h. *Constata-se a existência das políticas contábeis aplicadas pelos Auditores Independentes em relação às recomendações de providências adotadas pela Administração, com acompanhamento do seu cumprimento, com a relevância dos riscos por nós identificados.*

Na Capemisa Capitalização S/A, conforme demonstraremos abaixo, comparando o primeiro semestre do exercício de 2019 com o mesmo período do exercício de 2018, verificou-se aumento significativo e favorável em todos os indicadores, consequência de uma gestão eficiente de recursos humanos, tecnológicos e financeiros:

- a. as receitas dos títulos de capitalização totalizaram R\$ 157,53 milhões, contra R\$ 76,11 milhões;
- b. crescimento do lucro líquido em 95,71% encerrando o primeiro semestre de 2019 com o lucro líquido de R\$ 1,01 milhão;
- c. na carteira de aplicações financeiras houve um aumento de 73,77% no resultado financeiro.

O Parecer recebido dos Auditores Independentes, Baker Tilly Brasil RJ, datado de 27/08/2019, referente às Demonstrações Financeiras do primeiro semestre de 2019, apresenta adequadamente os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A e da Capemisa Capitalização S/A. Concluimos desta forma, pela recomendação ao Conselho de Administração, para a aprovação das Demonstrações Financeiras, das empresas Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A e da Capemisa Capitalização S/A, do primeiro semestre de 2019.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2019.



João Bosco Lopes – Membro do Comitê de Auditoria



Jorge Ricardo Bezerra de Souza – Membro do Comitê de Auditoria



Elson Barbosa Batista - Membro do Comitê de Auditoria